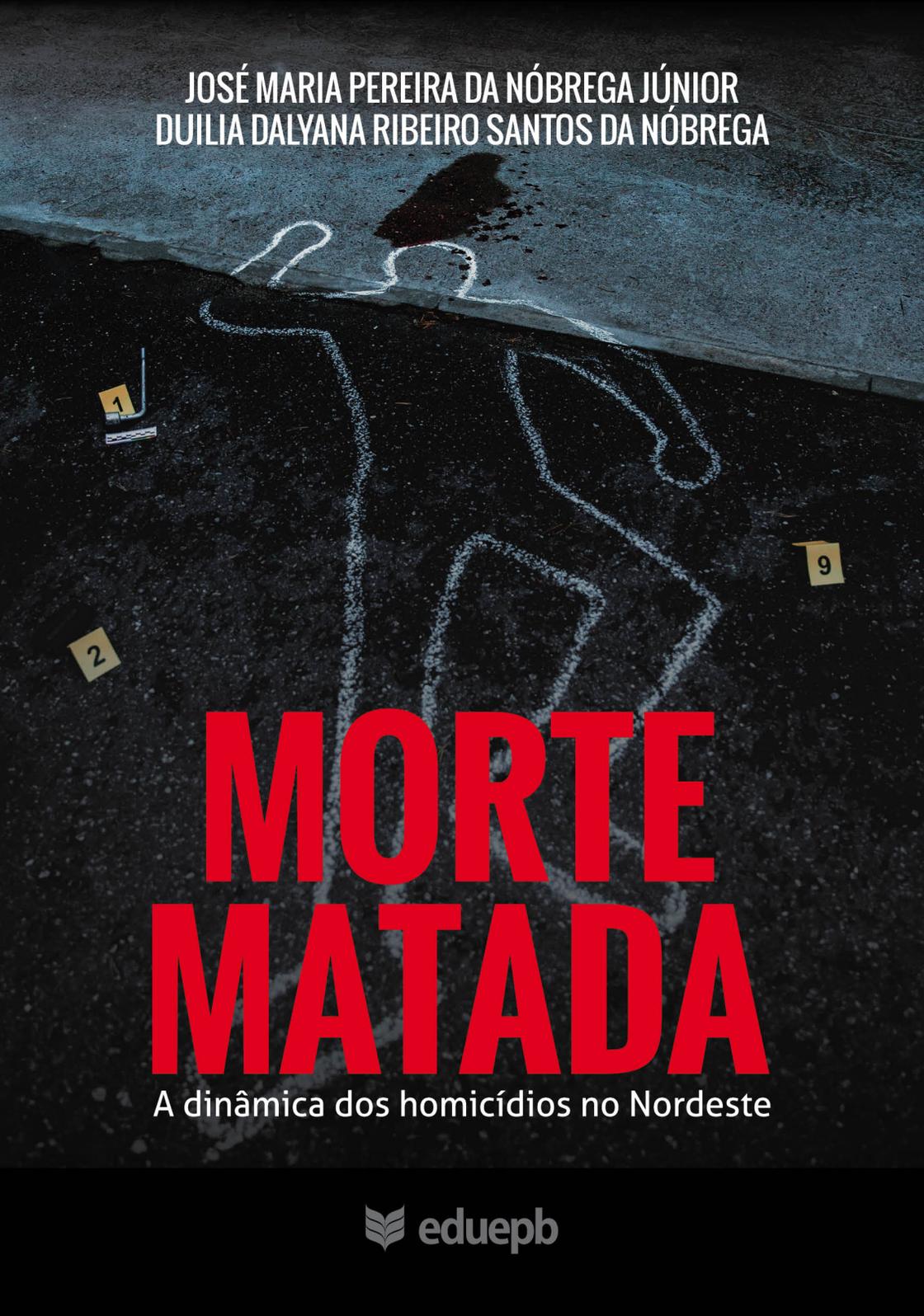


JOSÉ MARIA PEREIRA DA NÓBREGA JÚNIOR
DUILIA DALYANA RIBEIRO SANTOS DA NÓBREGA



MORTE MATADA

A dinâmica dos homicídios no Nordeste



Universidade Estadual da Paraíba

Prof^ª. Célia Regina Diniz | *Reitora*

Prof^ª. Ivonildes da Silva Fonseca | *Vice-Reitora*



Editora da Universidade Estadual da Paraíba

Cidoval Moraes de Sousa | *Diretor*

Conselho Editorial

Alessandra Ximenes da Silva (UEPB)

Alberto Soares de Melo (UEPB)

Antonio Roberto Faustino da Costa (UEPB)

José Etham de Lucena Barbosa (UEPB)

José Luciano Albino Barbosa (UEPB)

Melânia Nóbrega Pereira de Farias (UEPB)

Patrícia Cristina de Aragão (UEPB)



Editora indexada no SciELO desde 2012



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

Editora filiada a ABEU

EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário - Campina Grande-PB - CEP 58429-500
Fone: (83) 3315-3381 - <http://eduepb.uepb.edu.br> - email: eduepb@uepb.edu.br

JOSÉ MARIA PEREIRA DA NÓBREGA JÚNIOR
DUILIA DALYANA RIBEIRO SANTOS DA NÓBREGA

MORTE MATADA

A dinâmica dos homicídios no Nordeste

 **eduepb**

Campina Grande-PB

2022



Editora da Universidade Estadual da Paraíba

Cidoval Morais de Sousa | Diretor

Expediente EDUEPB

Erick Ferreira Cabral | *Design Gráfico e Editoração*

Jefferson Ricardo Lima A. Nunes | *Design Gráfico e Editoração*

Leonardo Ramos Araujo | *Design Gráfico e Editoração*

Elizete Amaral de Medeiros | *Revisão Linguística*

Antonio de Brito Freire | *Revisão Linguística*

Danielle Correia Gomes | *Divulgação*

Efigênio Moura | *Comunicação*

Walter Vasconcelos | *Assessoria Técnica*

Depósito legal na Câmara Brasileira do Livro - CDL

N754m Nóbrega Júnior, José Maria Pereira da.
Morte matada : a dinâmica dos homicídios no nordeste /
José maria Pereira da Nóbrega, Duília Dalyana Ribeiro
Santos da Nóbrega. – Campina Grande : EDUEPB, 2022.
119 p. : il. color. ; 15 x 21 cm ; 1100 KB.

ISBN: 978-85-7879-740-9 (Impresso)

ISBN: 978-85-7879-739-3 (E-book)

1. Violência Homicida. 2. Nordeste Brasileiro. 3.
Segurança pública. I. Título.

21. ed. CDD 364

Ficha catalográfica elaborada por Fernanda Mirelle de Almeida Silva – CRB-15/483

Copyright © **EDUEPB**

A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

Sumário

PREFÁCIO	7
-----------------------	----------

Luis Flávio Saporì

INTRODUÇÃO	11
-------------------------	-----------

Capítulo 1

SEGURANÇA PÚBLICA, DEMOCRACIA E HOMICÍDIOS	15
---	-----------

A teoria democrática contemporânea e a segurança pública...17

Os principais autores da teoria democrática
contemporânea e a questão da segurança pública.....20

Os homicídios, a segurança pública e a consolidação da
democracia

(IN)Segurança Pública no Brasil.....31

Conclusão

.....37

Capítulo 2

O QUE SE ESCREVE SOBRE HOMICÍDIOS NO BRASIL?	41
---	-----------

Os dados das publicações

Estado da arte dos estudos sobre homicídios.....45

Capítulo 3

RANKING DA "MORTE MATADA" MEDIDA PELAS MORTES POR AGRESSÃO NO NORDESTE	81
---	-----------

Capítulo 4

A DINÂMICA DOS HOMICÍDIOS NO NORDESTE.....	87
Descrevendo os dados estatísticos das "Mortes Matadas"	89
Analisando as causalidades: os testes das hipóteses.....	92
Considerações finais.....	100

REFERÊNCIAS	103
--------------------------	------------

Anexo

QUADRO TEÓRICO DO ESTADO DA ARTE SOBRE ESTUDOS DE HOMICÍDIOS.....	109
--	------------

SOBRE OS AUTORES.....	119
------------------------------	------------

PREFÁCIO

Luis Flávio Sapori

Não constitui novidade reconhecer que a sociedade brasileira é uma das mais violentas do mundo, tomando como referência a incidência de homicídios. Entretanto, analisar esse fenômeno sob a perspectiva da teoria democrática é algo pouco recorrente entre os estudiosos do tema no país. Aqui reside o principal mérito do presente livro. O leitor não terá apenas à disposição um diagnóstico preciso da realidade como também uma análise consistente de suas implicações institucionais.

José Maria Pereira da Nóbrega Júnior e Duília Dalyana Ribeiro da Nóbrega oferecem importante contribuição ao debate acadêmico e ao debate público acerca da incidência dos homicídios em nossa sociedade, em especial na região Nordeste. Manuseiam com competência as estatísticas criminais disponíveis, revelando o recrudescimento das ‘mortes matadas’ na maioria dos Estados nordestinos na virada no século, prolongando-se até os dias atuais com poucas exceções.

A dinâmica dos homicídios no Nordeste do Brasil é distinta da verificada em outras regiões, em especial o Sudeste. No decurso das décadas de 1980 e 1990, a violência homicida foi protagonizada por Rio de Janeiro e São Paulo. Esses Estados mantiveram as maiores taxas de homicídios no território nacional por duas décadas consecutivas, realidade que começou a se alterar a partir dos anos 2000. E o principal destaque é sem dúvida alguma o estado de São Paulo que entre 2001 e 2020 apresentou redução superior a 70 % na taxa de homicídios.

Enquanto isso, no Nordeste do país, a trajetória criminal era ascendente. Conforme destacado pelos autores do livro, entre 2006 e 2017 foram registradas 244.118 mortes violentas intencionais em toda a região, correspondendo a 37% do total de mortes violentas intencionais registradas em todo o país no mesmo período. Houve nítida mudança na dinâmica espacial do fenômeno, de modo que os estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Bahia, entre outros, passaram a se alternar entre os *top five* mais violentos do país. A destacar que a região Norte também sofreu deterioração similar da segurança pública, devidamente reconhecida no presente livro.

Para além da mera descrição de dados, os autores agregam análises estatísticas inferenciais com o objetivo de explicitar os possíveis fatores sociais que estão associados ao recrudescimento das ‘mortes matadas’ nos Estados nordestinos. Tal *upgrade* metodológico merece elogios, pois oferece evidências empíricas consistentes que problematizam a suposta relação direta pobreza-criminalidade. É revelado um aparente paradoxo, qual seja, o período histórico de maior avanço social e econômico da região Nordeste corresponde ao período de maior crescimento da incidência de homicídios. Em outras palavras, trata-se da combinação de menos pobres e mais crimes.

O leitor tende a ficar perplexo com essa inquietante constatação. Porém, não há nada de absurdo em desvincular a dinâmica temporal dos homicídios da dinâmica dos indicadores socioeconômicos. Os dados empíricos sistematizados no livro são inequívocos nesse sentido. Não é mais possível compreender a insegurança pública que nos caracteriza em décadas recentes sob o prisma das crônicas desigualldades estruturais. Não se nega que são impactantes. Não se nega que a maior parte dos homicídios ocorrem nos territórios urbanos de maior vulnerabilidade social, de modo que esse contexto socioespacial condiciona a incidência do fenômeno. Mas a complexidade das situações das ‘mortes matadas’ no Nordeste e no país como um todo nos remete a fatores de cunho institucional. Em especial, a ineficiente atuação do Estado de Direito em nossa sociedade.

Esse aspecto é devidamente considerado pelos autores tanto do ponto de vista teórico quanto empírico. Os dados disponíveis sustentam a conclusão de que a deficiente capacidade dissuasória do aparato estatal da segurança pública está diretamente correlacionada ao recrudescimento da violência interpessoal no Nordeste do país, para além de uma suposta herança cultural. Em outras palavras, a efetiva monopolização da violência no âmbito do Estado ainda está por se efetivar de modo satisfatório na região. Não é pouco sustentar tal tipo de conclusão. Suscita muitos pruridos em segmentos da *expertise* nacional que persistem em conceber o Estado exatamente de forma oposta, como o principal agente fomentador da violência nas relações sociais cotidianas. De forma equivocada transformam o aparato repressivo do Estado em obstáculo intransponível para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

Não se podem negar os perversos abusos contra a cidadania por parte de agentes da segurança pública. Os elevados patamares da letalidade policial confirmam o diagnóstico, somado à inegável seletividade social e racial da justiça criminal e do sistema prisional. Contudo, essa é apenas uma das faces da moeda. O mesmo Estado que abusa do monopólio da violência constitucionalmente atribuída é o Estado que tem se mostrado incompetente em garantir a efetivação desse monopólio. Pode parecer contraditório o que acabo de afirmar, o que não é o caso. Tanto o abuso quanto o déficit do poder dissuasório não são dimensões opostas, mas tão somente dimensões complementares do mesmo fenômeno social, qual seja, a frágil institucionalização do Estado de Direito na sociedade brasileira. Carecemos de uma institucionalidade sólida o suficiente para impor custos efetivos aos criminosos como também para controlar o crime dentro dos estritos limites da legalidade. E o presente livro apresenta evidências empíricas nesse sentido.

Para finalizar, entendo ser imprescindível tecer breve comentário acerca das implicações dessa constatação sob o ponto de vista da teoria democrática. Concordo plenamente com José Maria Pereira

da Nóbrega Júnior e Duilia Dalyana Ribeiro da Nóbrega quando defendem o argumento de que a insegurança pública nossa de cada dia constitui grave ameaça à estabilidade da democracia no país. Essa ameaça ocorre em duas frentes simultâneas, a saber, diminui consideravelmente a qualidade de vida da população e fomenta a descrença na capacidade da democracia de enfrentar o problema.

Não há democracia sólida num contexto social marcado pela banalização dos assassinatos. Isso significa que o valor da vida humana está fragilizado, enfraquecido. A democracia pressupõe o respeito e garantia irrestrita do direito do ser humano à vida. Quando tal premissa normativa não está efetivada, pode-se afirmar que a democracia está capenga. Dissemina-se o medo nas relações sociais. Dissemina-se a desconfiança nas instituições estatais responsáveis pela segurança pública. Dissemina-se no senso comum a percepção de que a Lei e a Justiça são meras ilusões. E como consequência imediata dissemina-se a deslegitimação do ideário democrático. Institucionalidades alternativas passam a ser consideradas, com destaque para um governo forte, autocrático e que não se referencie no respeito aos direitos civis da cidadania.

Devo dizer, com preocupação, que esse é o cenário que visualizo na atualidade brasileira. Nossa democracia nunca esteve tão ameaçada como agora, desde a promulgação da Constituição de 1988. Corremos o risco de jogar por terra trinta anos de árduos esforços sociais e políticos em função da incapacidade crônica do nosso Estado de Direito de fazer frente à violência cotidiana. Espero que o tempo contrarie meu ceticismo.

INTRODUÇÃO

Morte matada é um termo muito utilizado no Nordeste brasileiro. Significa a morte por eventualidade externa ao indivíduo. Um termo usado no cotidiano para o assassinato, crime de pistolagem ou interpessoal. Desde 2006, o Nordeste é a região mais violenta em números absolutos de mortes violentas intencionais.

Crime de pistolagem, rixa entre famílias poderosas, acertos de contas entre o patronato político passaram a ser segundo plano entre as mortes matadas. O crescimento do tráfico de drogas no Nordeste veio a reboque do aumento das facções criminosas e da violência nas periferias das grandes, médias e pequenas cidades do interior nordestino.

Jovens pobres, de baixo nível de escolaridade, ociosos, são alvos fáceis das gangues de traficantes e as bocas de fumo se tornaram algo frequente nas cidades nordestinas. A morte matada passou a ser retratada em corpos de jovens jogados em vielas nas favelas e zonas periféricas das cidades nordestinas. Geralmente ceifados à bala, os seus algozes possuem os mesmos perfis sociais e econômicos de suas vítimas.

Morte matada é um termo, um conceito do senso comum nordestino, que reflete a dinâmica contemporânea da violência na região. Usaremos esse conceito popularizado entre nós para fazer uma análise científica do fenômeno da violência homicida no Nordeste.

A violência homicida é um dos problemas mais sérios a ser enfrentado pelo gestor público brasileiro. Reduzir a violência é o objetivo central de qualquer política pública de segurança, com destaque

aos homicídios. A média de números absolutos de homicídios no Brasil entre 2006 e 2017, com dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, foi de 54.892 assassinatos, praticamente concentrando 10% dos homicídios do mundo. De 2006 a 2017, foram 658.708 pessoas assassinadas no Brasil.

A taxa de resolução de homicídios é baixíssima, em torno de 5% a 8%, o que é uma das causas do descontrole da criminalidade violenta no país¹. Outras variáveis também resvalam nas causalidades da criminalidade violenta, como a taxa de desemprego, a renda per capita, o percentual de pobreza, a impunidade dentre outros.

Há mais de quinze anos, o Nordeste é a região mais violenta do país. A pobreza não é a principal causa dessa violência e, em algumas análises, não chega a ter relação de causalidade, às vezes apresentando relação inversa entre as variáveis (NÓBREGA JR., 2010). O crescimento econômico, na década passada, veio a reboque de mais tráfico de drogas, mais gangues juvenis e, por sua vez, mais mortes violentas intencionais as quais atingem, sobretudo, jovens entre 15 e 29 anos de idade, pobres, moradores da periferia. Vítimas e algozes ao mesmo tempo.

No Nordeste, a média de mortes violentas intencionais² foi de 20.343 óbitos entre 2006 e 2017, com um total de 244.118 óbitos. Ou seja, 37% dos assassinatos ocorridos em todo o país foram perpetrados no Nordeste.

1 (BRUM; KANITZ, 2018) “Brasil não soluciona nem 10% dos seus homicídios”.

Leia mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/brasil-nao-soluciona-nem-10-dos-seus-homicidios-d726kw8ykpwh6xm41zakgzoue/>

Copyright © 2020, Gazeta do Povo. Todos os direitos reservados. Acesso em: 26/01/2020: <https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/brasil-nao-soluciona-nem-10-dos-seus-homicidios-d726kw8ykpwh6xm41zakgzoue/>

2 O que chamaremos, também, de homicídios neste trabalho. Para uma discussão sobre a definição do crime de homicídio, ou do homicídio como fenômeno social vide Nóbrega Jr. (2019A).

A região é formada por nove Estados com suas peculiaridades e que, geralmente, não tem as suas políticas de segurança de forma coordenada. Os Estados fazem as suas políticas de segurança próprias sem comunicação com as outras unidades da federação. Os governos geralmente concentram os seus esforços em políticas de repressão, sem muita aderência às políticas de inteligência tão necessárias ao bom andamento de qualquer política pública.

Num dos últimos Anuários da Segurança Pública feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 23 unidades federativas mostraram redução em seus índices de homicídios. Entre 2017 e 2018, o país recuou em 10,8% os números de homicídios, com destaque ao Acre que apresentou recuo de 25%. Os Estados do Nordeste apresentaram redução dos homicídios, com destaque para Pernambuco, que apresentou recuo de 23,3% no período.

Mesmo com tal redução, significativa, diga-se de passagem, os dados ainda são estarrecedores com algumas cidades apresentando taxas de homicídios epidêmicas³, como serão expostas aqui neste livro. Nosso propósito será apresentar a dinâmica dos homicídios no Nordeste, as suas mortes matadas, avaliando o estado da arte sobre os estudos que tiveram como tema central a violência medida pelos homicídios, avaliando os dados do país e da região Nordeste em específico em suas descrições estatísticas, avaliando as causas da criminalidade violenta com a base da Economia do Crime (BECKER, 1968).

Este livro está conduzido da seguinte forma: um primeiro capítulo teórico-conceitual mostrando a relação entre a Segurança Pública como bem público na modernidade e a sua relação com a democracia e o homicídio como variável independente importante de controle. A seguir, o capítulo dois descrevendo e explicando o estado da arte dos estudos sobre homicídios no Brasil e/ou no contexto

3 O limite “tolerável” é de 10 homicídios, ou mortes por agressão, por 100 mil habitantes, conforme a Classificação Internacional de Doenças da décima revisão (CID-10) que tem sua base na Organização Mundial de Saúde (OMS).

latino-americano. Nesse espaço, temos um retrato das principais publicações entre os anos 2009 e 2019 com a temática central dos “homicídios”. Destacam-se as principais áreas de publicação em periódicos científicos, as metodologias adotadas dentre outras importantes informações bibliográficas. Depois o capítulo três, que faz um ranking das cidades com populações superiores aos cem mil habitantes no Nordeste pelas suas taxas de homicídios. No capítulo quatro, analisamos mais detalhadamente a dinâmica dos homicídios apresentando os dados descritivos das mortes matadas, a metodologia adotada na pesquisa, explicando os dados (indicadores e variáveis) utilizados e como foram operacionalizados conforme o método quantitativo-inferencial, ou seja, buscando relações de causalidade entre o fenômeno (variável dependente HOMICÍDIOS) e as variáveis independentes (SOCIOECONÔMICAS E INSTITUCIONAIS), bem como discutindo os resultados dos testes estatísticos, contextualizando com a teoria desenhada no estado da arte sobre estudos dos homicídios. Por fim, as considerações finais

Capítulo 1

SEGURANÇA PÚBLICA, DEMOCRACIA E HOMICÍDIOS

A democracia como conceito é uma forma de governo na qual os cidadãos-eleitores escolhem seus governos em eleições livres, limpas, pluripartidárias, periódicas e institucionalizadas. Já a Segurança Pública é um bem público, bem este responsável pela manutenção da ordem pública. Para que a democracia se consolide é fundamental instituições de segurança pública responsivas.

Historicamente, a manutenção da ordem pública como bem coletivo antecedeu a democracia como mecanismo de escolha de governantes. É, indubitavelmente, um dos principais bens coletivos da sociedade moderna (senão o principal). O controle da violência e da criminalidade constitui a primeira ação estruturante do Estado moderno e reflete decisivamente na qualidade de vida das sociedades contemporâneas. Em nenhuma sociedade democrática avançada, a criminalidade está em descontrole.

Como exemplo disso, é só avaliarmos as taxas de homicídios por cem mil habitantes nas principais democracias do mundo. De um total de 19 países avaliados pela *The Economist Intelligence Unit* (2016), o mais violento é o Uruguai com taxa de 7,7/100 mil, quando o limite do tolerável é de 10/100 mil (BANCO MUNDIAL, 2016). Ou seja, nenhuma democracia consolidada tem taxas de homicídios fora de controle.

O que caracteriza a maioria das democracias consolidadas é a concretização de um estado de direitos que antecedeu eleições livres e limpas conforme a teoria democrática contemporânea (SCHUMPETER, 1942; DOWNS, 1957; DAHL, 1972; O'DONNELL, 1999). Ou seja, o estado como monopólio da força e como garantidor de direitos civis básicos – conforme o conceito de propriedade privada de Locke (2014) – antecedeu o processo de escolha do povo (nação, cidadão) em eleições para o parlamento.

A insegurança pública e jurídica dos direitos civis é característica, justamente, das democracias ditas falhas ou híbridas pelo *The Economist Intelligence Unit* (2016). No contexto latino-americano, são quase regra as falhas do Estado como monopólio da força e como estrutura fundamental para o controle do conflito sem que haja derramamento de sangue. Na América Latina, a realidade em muitas regiões é de carnificina, com descontrole dos assassinatos, que atingem, sobretudo, os jovens pobres das periferias.

Concordamos com o sociólogo Luís Flávio Saporì:

A proliferação da insegurança no cotidiano das relações sociais e, conseqüentemente, do sentimento de insegurança e medo entre os indivíduos afeta diretamente o grau de confiabilidade das autoridades governamentais, constituindo-se, inclusive, em aspecto decisivo de disputas eleitorais (...) (SAPORI, 2007, p.17).

Para O'Donnell (2010), as democracias latino-americanas são defeituosas, pois sobrevivem às eleições, mas apresentam instituições pouco responsivas a maioria de seus cidadãos. A crise política seria característica frequente dessas democracias delegativas, segundo ele, com partidos políticos fracos e sistemas partidários frágeis que resvalam em regimes políticos com baixa qualidade e responsividade.

O mesmo autor vai apontar graves desníveis de confiança institucional em instituições que são fundamentais para a ossatura do

estado democrático de direito, tais como: as supremas cortes, a polícia e a Justiça em sua capacidade de garantir igualdade perante as leis. O'Donnell (1999; 2000; 2010) segue caminho contrário ao da maioria dos cientistas políticos contemporâneos, o foco dele antecede as eleições como meio para se alcançar a vontade do povo, destacando a formação e a trajetória histórica do estado como monopólio da força no contexto dos países latino-americanos, que também serve para entender regimes políticos instáveis caracterizados por legados autoritários em suas estruturas institucionais.

Quando as instituições responsáveis pela segurança pública e jurídica de uma sociedade falham em gerar segurança individual, há o crescimento da criminalidade. As organizações criminosas passam a ditar regras em grandes zonas territoriais e há um risco muito grande de atores criminosos adentrarem na vida pública através de eleições que foram financiadas com o dinheiro sujo do crime organizado (SÃO PEDRO, 2021).

Por isso, é fundamental, para uma adequada análise dos regimes políticos, verificar se o funcionamento das instituições coercitivas está levando em conta o Estado de Direito. Geralmente, encontramos sérios desvios dessas instituições em regimes políticos de democracias falhas, o que deduzimos ser fator importante para a classificação desses regimes como sendo semidemocráticos (MAINWARING et al., 2001).

A teoria democrática contemporânea e a segurança pública

Há décadas, a violência é um problema grave no Brasil. Governos se alternam em nossa jovem democracia sem, contudo, o controle da criminalidade violenta entrar em sua agenda como *policy* (FREY, 2000). Passados mais de trinta anos da redemocratização e da promulgação da Carta Magna de 1988, os homicídios cresceram de forma exponencial nessas três décadas. Em 1979, as taxas de homicídios no

país eram de menos de 10/100 mil habitantes, em 2017, esse patamar alcançou a cifra de 30,8 mortes violentas intencionais (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Mesmo tendo implantada a democracia como forma de governo no Brasil, esse instrumento, ou método de escolha, foi insuficiente para a garantia dos direitos fundamentais que, apesar de insculpidos na Constituição de 1988, não foram efetivados na prática para boa parte dos eleitores-cidadãos, sobretudo na capacidade de igualdade perante as leis e na garantia da vida quando, pelos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2018), foram mais de 60 mil pessoas assassinadas no país.

Uma causa fundamental desse crescimento dos homicídios no país é a alta impunidade. A impunidade diz respeito à baixa efetividade do Estado na garantia da segurança pública. Preservar vida e patrimônio dos cidadãos é responsabilidade das instituições do Estado especificamente criadas para este fim, são elas: a polícia, a justiça e a prisão. Tais instituições compõem o sistema de segurança pública. O mau funcionamento dessas instituições resulta no baixo grau de certeza da punição e, também, na baixa severidade da punição, sobretudo contra os crimes de homicídios (SAPORI; SOARES, 2014).

A baixa efetividade investigativa do aparato coercitivo estatal no crime de homicídio é expressiva. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ) estimam que apenas entre 5% e 8% dos homicídios anualmente ocorridos, no país, têm autoria e materialidade identificadas (SAPORI; SOARES, 2014), contrastando fortemente com os países de democracias avançadas (SÃO PEDRO, 2021).

A situação é grave e resvala decisivamente na capacidade das políticas públicas de segurança. A epidemia homicida não é característica apenas do Brasil entre regimes políticos de democracias falhas. A América Latina é permeada por países com altas taxas de homicídios o que coincide, na maior parte, em regimes políticos considerados de democracia de baixa intensidade (NÓBREGA JR., 2019A).

A maior parte dos cientistas políticos, no entanto, não leva em conta a segurança pública como condição para a efetividade da democracia. Os minimalistas descartam por completo a questão, mesmo se reportando a liberdades civis e políticas como condições fundamentais para o sucesso do método democrático, como Dahl (1972) e Downs (1957).

De outro lado, os normativistas da teoria democrática inserem a discussão do desenvolvimento (LIPSET, 1959) e/ou da participação/deliberação (HABERMAS, 1997) como elementos fundamentais sem os quais a democracia não se completa, mas não levam em conta o papel do estado como monopolizador da força e, em estados contemporâneos, como garantidor de direitos fundamentais constitucionais que antecedem os direitos políticos de votar e de ser votado.

Aí entra a grande problemática da teoria democrática contemporânea. Os minimalistas e os não-minimalistas vão inserir nos seus conceitos condições para o sucesso da democracia no qual a segurança pública é deixada de fora. Contudo, é justamente ela o ponto de partida dos estados modernos e que dará o alicerce fundamental para que o sucesso do método democrático e a posterior ampliação da democracia como fórum sejam bem-sucedidos institucionalmente.

Difícilmente, uma democracia se desenvolve sem instituições responsáveis pela garantia da propriedade privada. A segurança pública é o conjunto de instituições que garantem esse processo. Uma falha na segurança pública é um defeito na capacidade estatal de garantir a propriedade privada e, por sua vez, os direitos políticos de votar e de ser votado e de se expressar.

Dessa forma, a segurança pública entra como uma condição base da democracia. Vários de seus indicadores podem entrar como *proxy* para medi-la numa eventual pesquisa de cunho comparado. A ausência de segurança pública resulta em mais violência e crime. O principal indicador de violência são os homicídios. Na nossa concepção, é uma condição para que o regime político seja classificado como democrático. O controle dos homicídios deve fazer parte do conceito mínimo de democracia.

Os principais autores da teoria democrática contemporânea e a questão da segurança pública

Vejam os que os principais teóricos da democracia contemporânea avaliaram como condição para o sucesso do método democrático. A começar pelo fundador da teoria minimalista, ou procedimental, da democracia, o economista austríaco Joseph Schumpeter.

Schumpeter (1984) elencou as seguintes condições para o sucesso do método democrático:

1. O material humano da política deve ser de alta qualidade. Isso significa que alguns indivíduos em sociedade tenham caráter adequado para o exercício do poder;
2. O alcance efetivo da decisão política não deve estender-se a muito longe;
3. Os serviços de uma burocracia bem treinada e de boa posição e tradição, dotada de forte senso de dever e de não menos forte espírito de corpo;
4. Autocontrole democrático. O método democrático só funcionará adequadamente quando todos os grupos importantes de uma nação estejam dispostos a aceitar qualquer medida legislativa, desde que baseada nas regras instituídas que emanem das autoridades legalmente competentes;
5. A concorrência pela liderança exige grande dose de tolerância quanto as diferenças de opinião (SCHUMPETER, 1984, p.361-367).

Essas condições para o sucesso do método schumpeteriano dificilmente serão efetivadas sem segurança pública. Sem garantias institucionais à vida, aos bens e à liberdade dos indivíduos, eleições

podem ser um mero dispositivo de alternância de elites políticas sem vínculo com os representados, que passam a desconfiar das instituições de representação tornando a democracia eleitoral um dispositivo meramente formal.

Observando os dados do *Latinobarómetro* (2018), o Brasil, dentre 18 países latino-americanos analisados, apresentou o terceiro pior dado quando o assunto é confiança no Parlamento. Ficando à frente apenas de Peru e El Salvador, com apenas 12% dos entrevistados brasileiros afirmando confiar em seus parlamentares. No que diz respeito aos partidos políticos, o Brasil ficou em penúltimo lugar, atrás de El Salvador, com apenas 8% dos entrevistados afirmando confiar nos partidos.

Numa situação na qual a *accountability* horizontal é fraca (O'DONNELL, 1998), dificilmente o método democrático produzirá elites governantes responsivas. Os casos de corrupção e de impunidade fragilizam a democracia brasileira. O Brasil apresenta um dos piores indicadores de impunidade no *Global Impunity Index* (GII-17) (ORTEGA; LARA, 2017), ficando entre os países de altíssima impunidade (*Very Higher Impunity*) o que está correlacionado a sua posição como democracia pelo V-Dem 2018¹ e com suas altas taxas de violência (NÓBREGA JR., 2019A).

No índice do V-Dem 2018, o Brasil ficou com o indicador de 0,555 (entre 0 e 1)², numa zona intermediária semidemocrática (MAINWARING et al., 2001; ZAVERUCHA, 2005), com a média de impunidade no indicador do GII-17 de 66,72 (entre 0 e 100)³ ficando entre os países de altíssima impunidade, com dados de impunidade maiores do que países como Colômbia, El Salvador e Guatemala (NÓBREGA JR., 2019A). (Vide tabela 1).

1 Varieties of Democracy.

2 Quanto mais próximo de 1 mais democrático.

3 Quanto mais próximo de 100, maior a impunidade.

Tabela 1 - Dados V-Dem 2018 e GII-17 Nóbrega Jr., 2019A

Países	Score democracia liberal	Posição Global	Taxas de homicídios por 100 mil habitantes	Índice de impunidade
1 Costa Rica	0,844	6	11,80	54,57
2 Chile	0,752	24	4,60	59,05
3 Argentina	0,636	41	6,50	58,87
4 Panamá	0,586	50	11,40	63,23
5 Peru	0,582	52	7,20	69,04
6 Brasil	0,555	57	26,70	66,72
7 Colômbia	0,524	63	26,50	66,57
8 El Salvador	0,494	68	108,60	65,03
9 México	0,481	72	16,30	69,21
10 Guatemala	0,481	73	36,20	62,40
11 Paraguai	0,437	81	9,30	65,38
12 Equador	0,331	99	10,20	62,72
13 Honduras	0,325	101	63,80	65,04
14 Nicarágua	0,157	139	15,00	66,34
15 Venezuela	0,149	142	57,10	67,24

Fonte: V-DEM/BANCO MUNDIAL/Ortega e Lara/GII (2017).

Vejamos o que afirma Dahl em suas condições para o sucesso da poliarquia. Na sua obra, as condições ou requisitos para o sucesso da democracia ou poliarquia são os seguintes:

1. Liberdade de formar e aderir a organizações;
2. Liberdade de expressão;
3. Direito de voto;
4. Elegibilidade para cargos públicos;
5. Direito de líderes políticos disputarem apoio e votos;
6. Fontes alternativas de informação;
7. Eleições livres e idôneas;

8. Instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência (DAHL, 2005, p.27).

Em democracias consolidadas – democracias liberais – as ameaças à oposição são escassas e a violência política inexistente, ou muito rara. Já nas realidades das democracias delegativas (O'DONNELL, 2010) ou eleitorais – semidemocracias (MAINWARING et al., 2001; ZAVERUCHA, 2005) – a violência política é frequente. Nas eleições municipais de 2020 no Brasil, foram registrados 264 crimes de violência contra candidatos até novembro. Foram 100 casos de homicídios tentados ou consumados. Em 2016, nas eleições que antecederam este pleito, foram 46 casos. Ou seja, um crescimento de 474% no comparativo 2016/2020. Com uma situação dessas, a oposição se sente intimidada e a lisura das eleições fica ameaçada. O ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Luís Roberto Barroso, afirmou ser incompatível com a democracia a violência contra candidatos⁴.

São Pedro (2021) demonstrou que há vastas zonas territoriais em solo brasileiro nas quais a presença de organizações criminosas intimida candidatos contrários aos seus interesses de fazer campanhas políticas nesses territórios. Apenas candidatos subservientes aos interesses das organizações criminosas podem fazer campanhas nesses territórios.

A maioria das democracias de fachada ou pseudodemocracias (HIGLEY; GUNTHER, 1992) ou semidemocracias (NÓBREGA JR., 2010)⁵ da América Latina apresentam essas ameaças e elas não são triviais. Apenas países que mantêm um razoável controle dos homicídios

4 Acesso em 25.11.20: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/noticia/2020/11/24/brasil-registra-264-crimes-de-violencia-contra-candidatos-ate-novembro-diz-barroso.ghtml>.

5 “Por definição, é uma situação em que uma democracia ‘imperfeita’ caminha rumo a uma democracia com sólidas e responsivas instituições” (NÓBREGA JR., 2010B: 75).

e da impunidade, casos como Costa Rica, Chile e Argentina, apresentam democracias avaliadas pelos principais órgãos internacionais de classificação e mensuração de regimes políticos como democracias “cheias” (NÓBREGA JR., 2019A) (Cf. Tabela 1).

Utilizando outra referência teórica fundamental, Anthony Downs (1957), elencamos as suas condições para o sucesso de um governo democrático⁶:

1. Um único partido (ou coalizão de partidos) é escolhido por eleição popular para gerir o aparato de governo;
2. Essas eleições são realizadas dentro de intervalos periódicos, cuja duração não pode ser alterada pelo partido no poder agindo sozinho;
3. Todos os adultos que são residentes permanentes da sociedade, são normais e agem de acordo com as leis da terra, são qualificados para votar em cada uma dessas eleições;
4. Cada eleitor pode depositar na urna um e apenas um voto em cada eleição;
5. Qualquer partido (ou coalizão) que receba o apoio de uma maioria dos eleitores tem o direito de assumir os poderes de governo até a próxima eleição;
6. Os partidos perdedores numa eleição não podem jamais tentar, por força ou qualquer meio ilegal, impedir o partido vencedor (ou partidos) de tomar posse;
7. O partido no poder nunca tenta restringir as atividades políticas de quaisquer cidadãos ou outros partidos, contanto que eles não façam

6 Destaco que Downs não teve a intenção de discutir as bases históricas desses seus critérios.

qualquer tentativa de depor o governo pela força;

8. Há dois ou mais partidos competindo pelo controle do aparato de governo em toda eleição.

As condições para a existência de um governo democrático necessitam, mais uma vez, da eficiência das instituições de segurança pública. Realidades como as da Bolívia, da Nicarágua e da Guatemala, nas quais os governos tentam burlar as eleições ou tornar o campo de atuação da oposição muito restrito, ou das unidades subnacionais no Brasil, como as comunidades do Rio de Janeiro onde há domínio de grupos criminosos (milícias ou traficantes), que ditam as regras de convívio e em quem os cidadãos devem ou não devem votar, não preenchem as condições elaboradas por Downs, mas não é aceita como argumento procedimental ou empírico pelo *mainstream* da Ciência Política contemporânea.

Outra referência teórica, Mainwaring et al. (2001) afirmaram que para o sucesso do método democrático seria necessário:

1. Promover eleições competitivas, livres e limpas para o Legislativo e o Executivo;
2. Pressupor uma cidadania adulta abrangente e inclusa no processo de escolha (voto);
3. Proteger as liberdades civis e os direitos políticos;
4. Efetivar governos eleitos que de fato governam e onde os militares estejam sob jugo dos civis (NÓBREGA JR., 2009 apud MAINWARING et al, 2001).

Nesta definição aparece, pela primeira vez, a preocupação de se avaliar o exercício do poder em regimes que transitaram de ditaduras militares para a democracia. No entanto, mais uma vez a segurança pública é negligenciada, apesar do destaque que se dá no terceiro

critério a “proteção” das liberdades civis e políticas que não se dá, de forma alguma, sem um aparato de segurança pública eficaz, eficiente e accountable. Importante destacar que, ao colocar em questão o controle das forças armadas pelos civis eleitos, está implícito que o controle do aparato de segurança pública deve estar nas mãos dos civis.

Zaverucha (1994) demonstrou a grande dificuldade de controle civil sobre os militares no período da transição da ditadura militar para a democracia eleitoral na Argentina, na Espanha e no Brasil. Chegou à conclusão de que apenas a Espanha efetivou um controle civil sobre as suas Forças Armadas. Que, no Brasil, as Forças Armadas mantiveram espaços reservados no aparato do estado, sobretudo na segurança pública, esta que continuou fortemente militarizada.

A segurança pública se manteve como espaço reservado das Forças Armadas no Brasil e um obstáculo para o avanço da democracia em nossas plagas (NÓBREGA JR., 2010A). Prerrogativas na Constituição Federal de 1988, nas forças de segurança e na forte militarização da segurança ostensiva ainda são realidade em nossa semidemocracia (NÓBREGA JR., 2009). Aliás, conceito cunhado por Mainwaring et al. (2001) para definir regimes políticos nos quais as eleições como mecanismo de escolha de governantes foram efetivadas, mas as liberdades civis e controle civil sobre as Forças Armadas se mantiveram como grande obstáculo ao avanço da democracia.

Uma definição da democracia liberal não pode negligenciar a segurança pública como elemento fundamental de sua ossatura teórica. Fundamentar condições que levem a democratização do aparato de segurança pública deve aparecer primeiramente como condição para o sucesso do método democrático e, também, da democracia como fórum, já que participação popular sem garantias de segurança pública não passa de participação induzida, já que o aparato de segurança pública não democrático serve muito mais ao Estado e ao grupo que está no poder do que ao cidadão comum.

Verificar a responsividade e performance institucional do aparato de segurança pública deve aparecer como o primeiro critério para o sucesso da democracia. Assim, propomos as seguintes condições para uma democracia efetivamente consolidada:

1. Um aparato de segurança pública democrático, revestido de autoridade autônoma com os devidos mecanismos de freios e contrapesos regidos pelo Poder Legislativo e fiscalizado em sua constitucionalidade por um Poder Judiciário independente;
2. Esse aparato de segurança pública deve ser desmilitarizado e civil em sua investidura e no seu desenho institucional;
3. Eleições livres e limpas, periódicas e pluripartidárias;
4. As elites políticas em disputa devem aceitar as regras institucionais das eleições só havendo possibilidade de mudança dessas regras em momento posterior e com a devida participação da sociedade e dos órgãos de controle, tais como Judiciário, Ministério Público e Tribunais;
5. As garantias constitucionais dos direitos civis e políticos, nas quais o controle dos homicídios seria ponto fundamental para a garantia de tais direitos.

Estes, então, seriam os critérios para o sucesso da democracia, de uma democracia consolidada (democracia liberal). Partindo do aparato estatal para o controle da ordem pública como elemento que antecede as eleições como mecanismo de escolha de governantes, sem os quais dificilmente haverá eleições livres e limpas e garantias mínimas de direitos civis e políticos, tendo nos homicídios uma variável controle de segurança pública democrática.

Os homicídios, a segurança pública e a consolidação da democracia

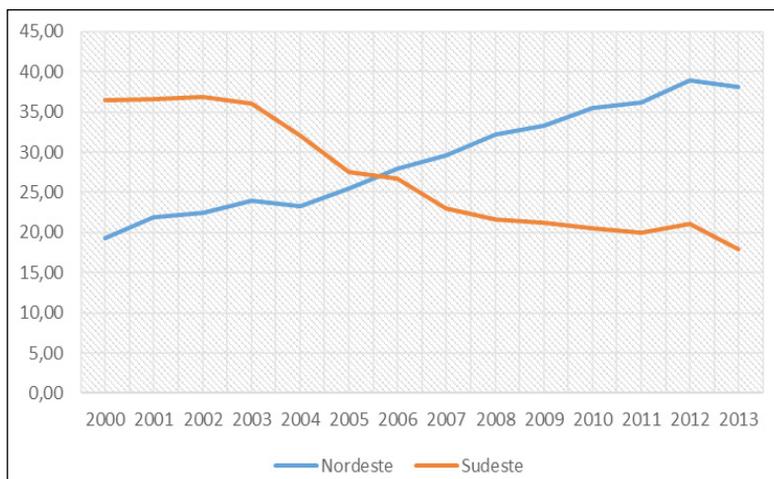
O Brasil apresenta uma das maiores taxas de homicídios do mundo. Concentra entre 10% e 14% dos números absolutos de homicídios no globo e 40% da América Latina. É o grande problema empírico da segurança pública e, pelo conceito de democracia construído aqui, da democracia.

Para Nucci (2009), o homicídio é a maior das violências e o pior dos crimes e é um crime de matéria jurídico/social de um fato típico, antijurídico e culpável. É um fato típico, pois é uma ação ou omissão ajustada a um modelo legal de conduta proibida. Há antijuridicidade, pois é contrário ao direito e é culpável, pois recorre à punição/culpabilidade do delito lesado ao direito.

Os homicídios aparecem como principal indicador de insegurança pública, ou de problema público para ser controlado pela gestão da segurança pública que, de acordo com o conceito de democracia aqui construído, é uma variável importante para a consolidação da democracia.

No Brasil, a média dos homicídios, em dez anos, foi de 50 mil assassinatos. Entre 2000 e 2010, houve meio milhão de mortes violentas intencionais. Até meados da década dos anos 2000, a maioria dos assassinatos se concentrava no Sudeste e, após o ano de 2006, a curva inverteu-se e o Nordeste passou a ser a região mais violenta do país. Casos de imigração do crime do tráfico de drogas e a influência dos grupos criminosos nos presídios aparecem como algumas causas dessa inflexão (NÓBREGA JR., 2017; NÓBREGA JR., 2019B) [Cf. Gráfico 1].

Gráfico 1 - Taxas de Homicídios Sudeste/Nordeste – 2000/2013



Fonte: (NÓBREGA JR., 2017, p.560).

Entre 2000 e 2011, o crescimento nos números absolutos de homicídios no Nordeste foi na ordem de 110%, já as taxas aumentaram 87%. Nesse período, todos os Estados do Nordeste, a exceção de Pernambuco, apresentaram incremento nas mortes violentas intencionais (NÓBREGA JR., 2012; NÓBREGA JR., 2014; ZAVERUCHA; NÓBREGA, 2015).

Pernambuco foi o único estado naquele período a implantar uma política pública específica para redução dos homicídios, o que só veio ocorrer em outros Estados do Nordeste mais recentemente, a exemplo do Programa “Paraíba Unida pela Paz”, que copiou boa parte do mesmo programa que fora bem-sucedido no vizinho estado de Pernambuco.

Como vemos no Quadro 1, houve menos 909 mortes em Pernambuco no comparativo 2008/2010, ou seja, uma redução de 26,4% em três anos, fato único em toda a região Nordeste.

Quadro 1 - Variação percentual dos números absolutos de homicídios no Nordeste – 08/10

	2008	2010	08/10	Var. %
Região Nordeste	16729	18072	1343	7,43%
Maranhão	1239	1500	261	17,40%
Piauí	354	408	54	13,24%
Ceará	1954	2509	555	22,12%
Rio Grande do Norte	669	723	54	7,47%
Paraíba	1027	1452	425	29,27%
Pernambuco	4345	3436	-909	-26,46%
Alagoas	1878	2085	207	9,93%
Sergipe	554	675	121	17,93%
Bahia	4709	5284	575	10,88%

Fonte: (NÓBREGA JR., 2014, p.325).

Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão aparecem como Estados que apresentaram grandes incrementos percentuais dos homicídios mais recentemente, e coincidem, também, com a formação de novos grupos criminosos dentro de suas estruturas prisionais, estas que fazem parte do aparato de segurança pública e que vêm apresentando grandes falhas na administração dos conflitos (NÓBREGA JR., 2018; SÃO PEDRO, 2021).

Todas essas falhas sequenciais na política de segurança pública são resultado da ineficácia institucional das instituições do aparato coercitivo estatal que é consequência da estrutura política pouco inclinada ao republicanismo (O'DONNELL, 1998).

O homicídio aparece como grande termômetro de qualidade democrática (NÓBREGA JR., 2019A). Os países que compõem o ranking das maiores democracias também possuem taxas de homicídios entre as mais baixas do planeta, contribuindo para a sua correlação com a teoria democrática alhures debatida, pois o aparato de segurança pública desses países aparece como grandes condutores

nas garantias de direitos civis que, sem os quais, tornam a democracia uma mera estrutura para escolha de governantes sem vínculo com o Estado de Direito.

Alguns países que fazem parte desse seleto grupo⁷ apresentaram as seguintes taxas de homicídios, segundo dados do Banco Mundial para o ano de 2016:

- Dinamarca = 1/100 mil;
- Finlândia = 1,4/100 mil;
- Islândia = 0,3/100 mil;
- Noruega = 0,5/100 mil;
- Suécia = 1,1/100 mil;
- Inglaterra = 1,8/100 mil;
- EUA = 5,4/100 mil;
- Holanda = 0,6/100 mil.

Esse processo se deu historicamente. Por exemplo, em Amsterdã, na Holanda, a taxa de homicídios passou de 50/100 mil no século XV a 20 no século XVI, a 7,5 no século XVII, chegando a 1,4 no século XIX. Em Estocolmo, na Suécia, a redução inicial foi mais lenta, de 42,5 no século XV a 34 no século XVII. Posteriormente, a violência baixou muito, para 0,7 na segunda metade do século XVIII (SOARES, 2008).

Sendo assim, num período anterior à democracia eleitoral nesses dois estados europeus, Holanda e Suécia forneceram um aparato de segurança pública responsivo antes mesmo de a democracia surgir em meados do século XIX, o que serviu de alicerce a um método democrático com bases sólidas para se desenvolver.

Os pacíficos estados europeus, muito violentos entre os séculos XV e XVII, tornaram-se países com garantias à vida antes do surgimento da democracia como método de escolha.

⁷ Correspondem a 11,4% dos países do globo, ou 4,5% de sua população (THE ECONOMIST, 2016, p.3).

Deste modo, para o sucesso da democracia, antes de mais nada, os Estados devem resolver o problema da insegurança pública. Os homicídios aparecem como principal variável de controle para o sucesso de instituições políticas e públicas que garantam o bem público da segurança pública de forma permanente corroborando para o sucesso da democracia não apenas como mecanismo de escolha de governantes, mas como mecanismo de escolha de governantes responsivos e com *accountability* democrática (O'DONNELL, 1998; BEHN, 1998).

(IN)Segurança Pública no Brasil

De acordo com a teoria democrática desenvolvida aqui, percebemos que o Brasil corresponde ao que Mainwaring et al. (2001) definiram como semidemocrático⁸. Ou seja, apesar de instalar o método democrático, o país não foi capaz de superar os seus traços autoritários mais marcantes na área que alicerça o conceito de democracia: a sua segurança pública. Passada a transição, instalamos uma democracia delegativa (O'DONNELL, 1999; 2010), com um aparato estatal de segurança pública militarizado, ineficaz em sua capacidade de controle do crime violento, muito mais preocupado em defender o Estado, e, por sua vez, incapaz de garantir a democratização do Estado de Direito.

Da nossa perspectiva teórica, quanto maiores os níveis de violência, menor o nível de democratização de determinada realidade social. A democracia dentro de uma conjuntura de altos níveis de criminalidade e violência tende ao retrocesso como regime político, pois

8 Regime político no qual há características de democracia e de autoritarismo conforme a teoria democrática procedimentalista. Uma zona híbrida entre os dois regimes, nos quais há preenchimento de certos requisitos formais – a exemplo das eleições –, mas com falhas nas estruturas do Estado que são responsáveis pelas liberdades necessárias para o sucesso do método democrático. Também, segundo O'Donnell (1998), com falhas no componente republicano que diz respeito ao controle dos agentes estatais os quais não devem ser *legibus solutus*.

a corrupção e a impunidade também estão altamente correlacionadas com o crescimento da criminalidade (NÓBREGA JR., 2019A).

Como vimos na seção anterior, os homicídios no Brasil, sobretudo na região Nordeste, estão em descontrole há três décadas, com crescimento linear, com poucos anos de inflexão.

Sabe-se que a situação semidemocrática é comum nos países latino-americanos. Pinheiro (2000) foi feliz ao afirmar que o aumento crescente da criminalidade após as transições da ditadura para a democracia, nos países da América Latina, corrói as expectativas de democracia e ajuda a legitimar a violência arbitrária dentro da sociedade e por parte do Estado, o que viria a enfraquecer o sistema político.

A polícia se apresenta como a principal instituição estatal do aparato de segurança pública. No Brasil, a história dessa instituição é controversa em relação à teoria democrática desenvolvida aqui. Mesmo com a promulgação da Constituição de 1988, a estrutura dessas instituições foi mantida (NÓBREGA JR., 2019B).

Soares (in SAPORI, 2007) afirmou que o Brasil passou por um obscurantismo de 21 anos, sem transparência em suas políticas públicas em segurança. Nesse período, segundo ele, foi deixada uma estrutura funcional da segurança pública desligada dos governos estaduais e municipais. Durante o regime militar, os governos estaduais e municipais se estruturaram de maneira a deixar a segurança pública de fora. O resultado foi um caos organizacional com uma segurança pública solta e corporativista, com uma revinculação difícil aos governos subnacionais.

A estrutura das polícias brasileiras foi mantida praticamente intacta em sua formatação no pós-transição, fazendo com que o nosso regime fosse classificado como semidemocrático (NÓBREGA JR., 2009). A tentativa de redesenho dessa estrutura na Constituição de 1988 foi malsucedida (NÓBREGA JR., 2019B).

O desenho de divisão de ciclos operacionais é um problema que não foi enfrentado. Foi mantido o mesmo desenho em polícias divididas em dois ciclos que precisam se fechar, mas, por questão da

rivalidade e falta de coordenação das secretarias de segurança pública, terminam por não acontecer o que resulta em grave deficiência nos resultados, principalmente nas investigações preliminares dos crimes graves, como os homicídios⁹ (NÓBREGA JR., 2009).

Nesse desenho da estrutura policial, as polícias civis ficam responsáveis pela investigação e produção do inquérito policial e do processo investigativo/científico. Já as polícias militares são responsáveis pelo policiamento ostensivo e preventivo. São dois ciclos, como dito, feitos de forma separada. As polícias militares têm o maior efetivo e terminam sendo hegemônicas no trabalho policial.

As PMs seguem uma lógica que não a da polícia, conceitualmente falando. Sua investidura é militar. Nessa lógica, o confronto é praticamente inevitável. Hierarquia e vigilância se sobrepõem aos valores liberais clássicos. O uso do atributo da violência legal é algo bastante difícil pelas instituições policiais militares, já que a investidura é o “combate” ao criminoso e não o controle da criminalidade e da violência com garantias liberais.

Isso tem explicação na trajetória histórica da instituição policial, antes e pós-regime militar. Desde o século XIX, a organização policial é dualizada no Brasil. A militarização da polícia tem seu início no Brasil Império, mas é a partir da República Velha, com a composição das Guardas Civis fardadas, que o processo de função ostensiva policial começa a ser introduzido (NÓBREGA JR., 2019B).

Segundo Fontoura et al. (2009 *apud* NÓBREGA JR., 2019B, p.95), antes do golpe militar em 1964, as PMs eram polícias aquarteladas e voltadas para questões de segurança interna. Com o advento do regime militar, passaram a agir diretamente no policiamento, este muito mais voltado à defesa do Estado do que da cidadania. A transição para a democracia não foi suficiente para a superação deste

9 Sete em cada dez homicídios ficam sem solução. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/09/27/levantamento-inedito-sete-em-cada-dez-homicidios-no-brasil-ficam-sem-solucao.ghtml>. Acesso em: 25-11-2020.

desenho. Ou seja, a aplicação do método democrático (democracia eleitoral) não foi capaz de levar essas instituições coercitivas ao contexto democrático (democracia liberal).

Hoje, as PMs são instituições auxiliares das Forças Armadas, os seus integrantes são militares estaduais e seus chefes são os governadores dos Estados. Uma polícia voltada para o combate ao inimigo numa lógica de guerra aos criminosos o que termina resultando, como veremos adiante, em muitas mortes. Uma lógica militar, não civil como esperada pela teoria democrática que nos alicerça neste debate.

A segurança pública em democracias plenas não são apenas políticas públicas executadas pelo Estado para a organização e controle social da violência. Na verdade, é o critério básico que dá sustentação ao sucesso do método democrático¹⁰. Para tal, uma polícia civilizada e vinculada ao componente liberal é fundamental para o alicerce do sistema político que será desenvolvido tendo como norte os direitos civis e, por sua vez, os direitos políticos.

Na verdade, o aspecto autoritário das instituições de segurança pública precisa ser arrefecido ao ponto de se tornar ínfimo para que a democracia no Brasil se consolide. O militarismo das instituições de segurança pública brasileiras e o uso desmedido da força, muitas das vezes, nas operações policiais em conjunto com as Forças Armadas, fazem com que o Brasil permaneça numa zona cinzenta híbrida entre dois regimes políticos. Não à toa os principais órgãos de mensuração e de classificação de regimes políticos classificam o país em democracias falhas ou semidemocráticas (NÓBREGA JR., 2019A).

As forças militares são recrutadas e treinadas para o combate e o confronto ao inimigo em meio aos moradores das comunidades mais pobres do país. Ações de policiamento militar com o uso de bombas de efeito moral em comunidades da periferia são rotineiras, mas a mesma prática não é vista nos bairros nobres da cidade, onde se encontram

10 Perpassando a democracia eleitoral, chegando à democracia consolidada (liberal).

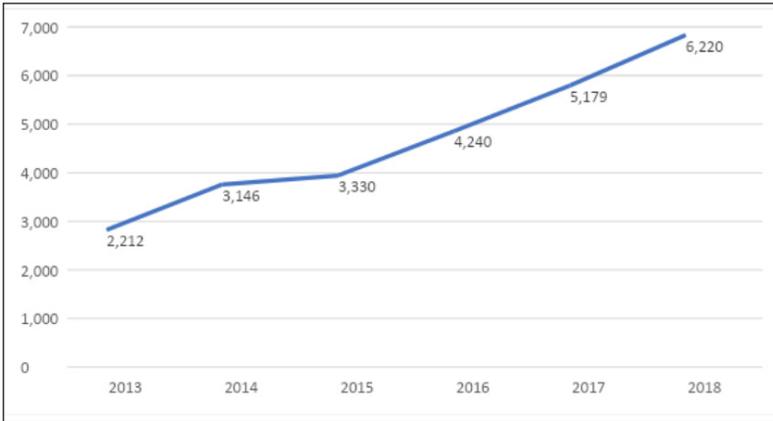
os consumidores das drogas mais caras do mercado de drogas que o Estado busca exterminar nas periferias.

No caso do Complexo do Alemão, em 2010, residências e estabelecimentos comerciais foram invadidos. Pessoas foram violadas em seus direitos mais básicos. Forças Armadas, PMs, e demais órgãos de coerção ultrapassaram os limites do monopólio da força em regimes democráticos. Algumas organizações da sociedade civil se manifestaram a respeito:

Há três semanas, as favelas do Alemão e da Vila Cruzeiro, no Rio de Janeiro, se tornaram o palco de uma suposta “guerra” entre as forças do “bem” e do “mal”. A “vitória” propagada de forma irresponsável pelas autoridades – e amplificada por quase todos os grandes meios de imprensa – ignora um cenário complexo e esconde esquemas de corrupção e graves violações de direitos que estão acontecendo nas comunidades ocupadas pelas forças policiais e militares. Mais que isso, esta perspectiva rasa – que vende falsas “soluções” para os problemas de segurança pública no país – exclui do debate pontos centrais que inevitavelmente apontam para a necessidade de profundas reformas institucionais (NÓBREGA JR., 2019B, p.100).

Claro que é importante verificar as denúncias desses órgãos para saber a real dimensão do episódio, mas, passados mais de dez anos do ocorrido, não sabemos em que pé estão as investigações das acusações de abuso de autoridade e de lesão de direitos que ocorreram ali. Dessa forma, para a teoria democrática aqui defendida, conectada à segurança pública como alicerce para o bom funcionamento do sistema político e, por sua vez, do próprio regime democrático, o caráter militar condiciona as instituições de segurança pública à lógica da guerra, da manutenção da “ordem” pelo uso desmedido da força.

Gráfico 2 - Mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora de serviço, 2013 a 2018



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019).

O resultado disso reflete nos números. Segundo os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019), foram 24.327 mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil entre 2013 e 2018. Uma média de 4.055 mortes no período, com crescimento de 181% no comparativo 2013/2018 no qual, em 2013, foram 2.212 mortes, e em 2018, 6.220 (Cf. Gráfico 2).

Só para termos um parâmetro dessa mortandade toda, nos Estados Unidos, país mais violento entre as democracias avançadas, no ano de 2016, segundo os dados do Banco Mundial, foram 17.250 homicídios em todo o território nacional, que tem uma taxa média de homicídios de 5/100 mil e uma população estimada em 327 milhões de habitantes. As mortes em decorrência de intervenção policial, no Brasil, seriam de 1/3 de todos os homicídios ocorridos nos Estados Unidos!

Conclusão

Numa coerente teoria da democracia, a segurança pública deve ser o ponto de partida da teoria. Mesmo em seus conceitos normativos, a segurança pública como bem público deve ser o requisito mínimo e primeiro para a boa condução do sistema político. A segurança pública é um conjunto de instituições do Estado responsável pela manutenção da ordem pública como bem coletivo. Os Estados democráticos contemporâneos devem procurar garantir a manutenção da ordem mediante a obediência a diversos institutos legais que estabelecem os parâmetros de seu poder de atuação. Deve vigorar no Estado Democrático de Direito o império da lei (SAPORI, 2007, p.17).

A segurança pública, portanto, é o primeiro bem público fornecido pelo Estado Moderno. Nas maduras e avançadas democracias contemporâneas, foi esse bem que alicerçou as bases para a introdução de seus regimes políticos.

Mas, a teoria democrática contemporânea, talvez por ter sua base conceitual construída em países de democracias consolidadas – o que O’Donnell (1999) chamou de países originários -, não levou em conta o estado como monopólio da força na garantia da propriedade privada – bens, vida e liberdade – como um dos critérios ou procedimentos para o sucesso do método democrático. O pacto social que antecedeu – e que deve anteceder – os novos modelos de democracia.

Prevaleceram os critérios conceituais que partiram das instituições eleitorais sem uma discussão mais atenta às garantias dos direitos civis e políticos necessários para o seu sucesso. Direitos fundamentais, sobretudo os civis, não estariam (não estão) garantidos sem segurança pública.

Daí a importância da inserção da segurança pública entre os critérios da democracia contemporânea, como foi debatida na seção teórica sobre a democracia. No conceito construído aqui, inserimos

nos primeiros e segundo critérios a segurança pública e seu desenho institucional como alicerce que antecede (ou dá a base) do jogo político eleitoral. Este só terá condições de sucesso e avanço com uma segurança pública democrática, efetiva, eficaz e eficiente dentro do que entendemos como novo paradigma da gestão pública moderna (BEHN, 1998).

Daí, discutimos como os homicídios aparecem como a principal variável *proxy* de insegurança pública e como este tipo de criminalidade violenta é comum em contextos de democracias falhas, ou semidemocracias, e é controlado nas democracias mais avançadas. Estas conseguiram controlar os homicídios antes de implantarem em suas sociedades o método democrático, mostrando, assim, a importância da segurança pública para a consolidação democrática.

Outro aspecto destacado, com o foco no modelo brasileiro, revelamos as condições híbridas das instituições coercitivas brasileiras, o que condiciona o país a ser classificado como regime político semi-democrático. Tais instituições não transitaram adequadamente do autoritarismo para a democracia, mantendo em suas estruturas institucionais, em suas trajetórias históricas, elementos autoritários em suas conduções. Isso refletiu numa polícia militarizada e mais preocupada com o combate do que com o controle social da violência e da criminalidade. Isto pode ser comprovado empiricamente nas mortes em decorrência de intervenção policial que produziu uma mortandade muito acima do tolerável em países de democracias consolidadas, a exemplo dos Estados Unidos.

Capítulo 2

O QUE SE ESCREVE SOBRE HOMICÍDIOS NO BRASIL?

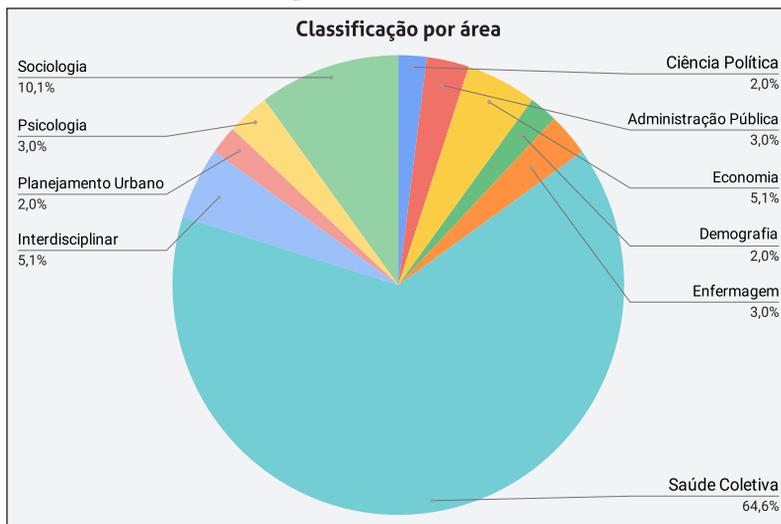
Os dados das publicações

Neste capítulo, foi desenvolvida uma análise pormenorizada das publicações em periódicos indexados na plataforma eletrônica do Scielo.com, em dez anos. O recorte temporal foi de 2009 a 2019. Aqui será explanado o estado da arte recente que tem como tema “homicídios”. Há diversidade na abordagem científica com uma clara dominação da área de Saúde Coletiva em casos de publicações naquela plataforma.

Foram analisados 59 artigos ao todo, dos quais 65% correspondentes à área de Saúde Coletiva, 10% da Sociologia, 5% da Economia, 5% interdisciplinar, 3% da Enfermagem, 3% da Psicologia, 2% da Ciência Política, 2% do Planejamento Urbano, 2% da Demografia e 2% da Administração Pública. Percebe-se claramente a superioridade de estudos na área da Saúde Coletiva, com poucas produções da Ciência Política.

Adiante, vamos esmiuçar os aspectos teóricos e metodológicos dessas pesquisas para traçarmos um recorte epistemológico dos estudos dos homicídios no Brasil contemporâneo.

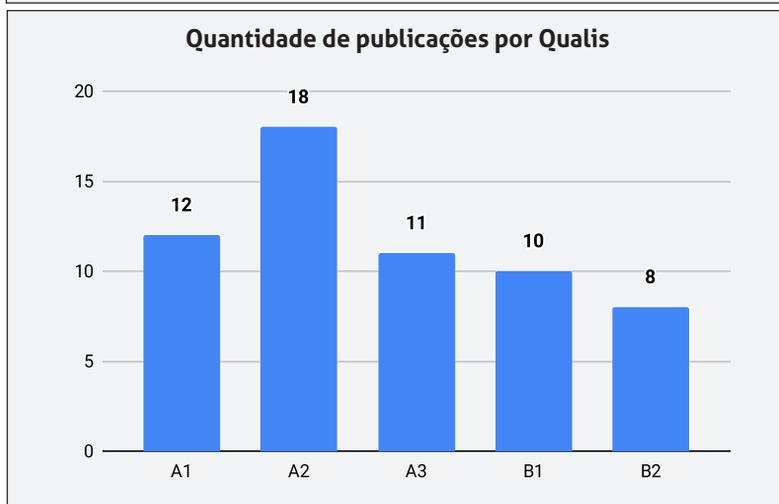
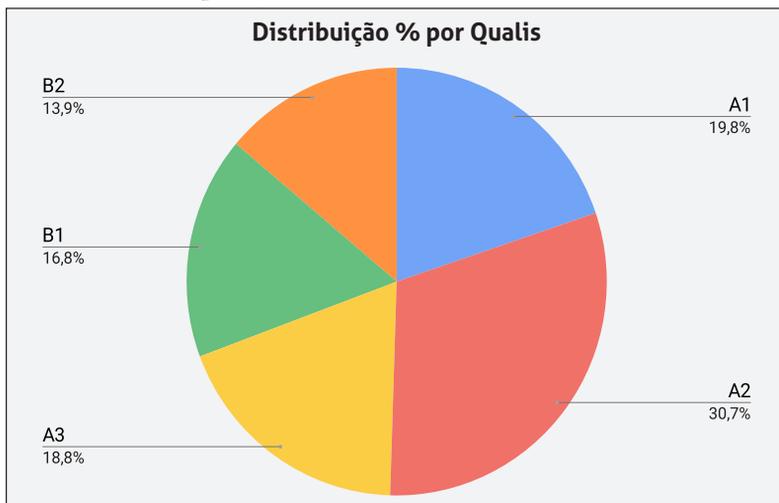
Gráfico 1 - Distribuição percentual das áreas de concentração das publicações nos periódicos no Scielo.com



Fonte: Elaboração própria com o levantamento feito no quadro teórico.

Dos 59 artigos analisados, doze foram classificados em A1 em sua área de concentração, correspondendo a 20% do total. Dezoito foram classificados em A2, ou 30% do total. Onze artigos foram classificados como A3, ou 19% do total analisado. Dez foram classificados como B1, ou 17% do total. Com oito sendo classificados como B2, ou 14% do total analisado na pesquisa. (Cf. Gráficos 2 e 3).

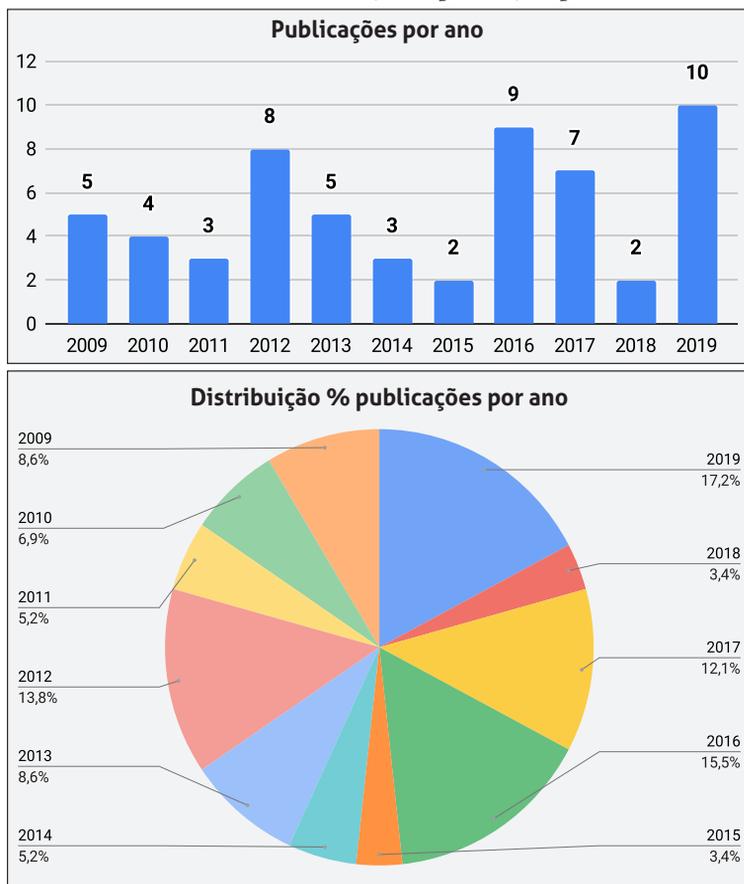
Gráficos 2 e 3 - Percentuais e números totais da distribuição das publicações por Qualis em sua área de concentração



Fonte: Elaboração própria em cima dos dados disponíveis no quadro teórico (anexo).

No que tange ao ano das publicações, a maioria foi publicada em 2019, dez das 59 publicações, ou 17% do total. Em segundo lugar, com nove publicações, foi o ano de 2016, ou 15% do total. O menor número de publicações, se deu nos anos de 2015 a 2018, com apenas duas publicações, ou 3% do total. (Cf. Gráficos 4 e 5).

Gráficos 4 e 5 - Distribuição de publicações por ano



Fonte: Elaboração própria em cima dos dados disponíveis no quadro teórico (anexo).

Estado da arte dos estudos sobre homicídios¹

Neste espaço, detalharemos os artigos em suas revisões teóricas, seguindo uma linha temporal de publicação, em ordem crescente.

Lozada et al (2009) elaboraram um estudo que avaliou a tendência da mortalidade por homicídios no Paraná, segundo as regionais de Saúde, entre os anos de 1979 e 2005. A publicação da área da Saúde Coletiva analisou a tendência dessas mortes violentas intencionais, verificando os seus nexos causais. Teve como método de análise um estudo exploratório, do tipo ecológico, da mortalidade por homicídios em residentes para o período determinado. Os resultados da pesquisa demonstraram que os índices de homicídios são crescentes, mas com destaque aos seguintes grupos demográficos: Leste, Paranaguá e Região Metropolitana, com os maiores indicadores; Oeste, Pato Branco e Foz do Iguaçu, com os menores.

Nadanovsky (2009) avaliou o aumento no encarceramento e a redução dos homicídios em São Paulo entre os anos de 1996 e 2005. Trabalho da área da Saúde Coletiva teve como objetivo principal analisar a real dimensão do encarceramento em torno da redução dos homicídios em São Paulo. Tratou-se de um estudo ecológico em que a unidade geográfica de observação foi o estado de São Paulo. O período de observação foi de 1996 a 2005, com cada um desses anos representando uma unidade temporal de observação. A variável resposta foi a taxa de homicídio (com base nos dados da décima revisão da Classificação Internacional de Doenças – CID10, códigos X85-Y09, ou “mortes por agressão”) – número de homicídios por cada 100 mil residentes. A variável explicativa foi a taxa de encarceramento, calculada pelo número de pessoas na prisão por cada 100 mil residentes. Nos seus principais resultados, o teste de causalidade de Granger evidenciou que valores passados de encarceramento ajudaram a prever o

1 Todo o referencial teórico desta seção está no anexo deste E-book no quadro teórico explicativo.

homicídio no estado de São Paulo entre 1996 e 2005. Apesar de não ser possível concluir que essa relação seja causal, houve uma associação temporal clara compatível com a interpretação de que o aumento no encarceramento de criminosos exerceu seu efeito incapacitador e/ou dissuasor do crime em São Paulo.

Em outro estudo, Lozada et al. (2009) analisaram as informações sobre mortalidade por causas externas e eventos de intenção indeterminada no Paraná, entre os anos de 1979 e 2005. Estudo da área de Saúde Coletiva teve como objetivo principal analisar a qualidade dos dados informacionais do Subsistema de Informação de Mortalidade do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Utilizou-se, como método de análise, a metodologia comparada com o uso de estatística descritiva. O estudo objetivou avaliar a qualidade das informações das mortes violentas por causas externas com o foco nos homicídios. Como principais resultados encontrados na investigação, os autores chegaram à conclusão na qual os acidentes de transporte vitimaram mais pessoas por causas externas, os homicídios ficaram na segunda posição com 35,6% dos casos. As mortes por causas indeterminadas caíram no período analisado, com o percentual menor em 2005 de 0,3%.

Lessa (2009) avaliou a violência e a sua relação com a impunidade sob a ótica da antropologia forense no Brasil. Como mais um estudo na área de Saúde Coletiva, a pesquisa buscou estudar a lacuna da investigação policial no quesito legista dos corpos de vítimas de homicídios; com o fito de fornecer dados quantitativos e qualitativos que demonstrassem a real necessidade de peritos especializados em antropologia forense nas instituições periciais brasileiras. O método utilizado foi o da análise documental nas delegacias de polícia e a aplicação de questionários. Trata-se de um estudo etnográfico sobre a capacidade das instituições policiais em proceder com a avaliação cadavérica de corpos achados em valas comuns e/ou em processo de investigação criminal para saber se os profissionais estão aptos a

proceder com o processo de investigação baseados na antropologia forense.

Os resultados da pesquisa comprovam a importância da existência formal de especialistas em antropologia forense nas instituições periciais, contrariando a ideia geral de que a perícia antropológica é um “exame complementar”, “de menor importância”, ou “pouco acurado”. Capacitar profissionais, no entanto, não é o maior desafio imposto às instituições periciais, mas sim desenhar uma estrutura organizacional na qual haja um intenso e fluido diálogo entre os três componentes da engrenagem que mantém ativa a perícia antropológica eficiente: em um primeiro momento, a etapa de campo com todos os procedimentos adequados para a escavação, documentação e remoção dos cadáveres; em um segundo momento, a etapa de análise, realizada por especialistas e em laboratório adequado; e, finalmente, a etapa de confrontação entre os dados observados e aqueles provenientes de bancos de dados de pessoas desaparecidas que contenham informações de interesse antropológico (LESSA, 2009).

Araújo et al. (2009) procuraram analisar os diferenciais de raça/cor da pele em anos potenciais de vida perdidos por causas externas. Como mais um estudo da área de Saúde Coletiva, a pesquisa efetuou objetivamente uma análise dos diferenciais de mortalidade por causas externas segundo raça/cor da pele. Tratou-se de um estudo descritivo realizado em Salvador (BA), com 9.626 registros de óbitos por causas externas entre 1998 e 2003. Os dados foram obtidos do Instituto Médico Legal e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O indicador “anos potenciais de vida perdidos” foi utilizado para identificar diferenciais entre grupos etários, de raça/cor da pele e sexo. Foi um estudo descritivo de análise documental de óbito das vítimas.

A pesquisa chegou ao resultado no qual as mortes por causas externas determinaram perda de 339.220 anos potenciais de vida, dos quais 210.000 foram devidos aos homicídios. Indivíduos negros morreram em idades mais precoces e perderam 12,2 vezes mais anos

potenciais de vida devido a mortes por homicídio que indivíduos brancos. Embora a população negra (pardos e pretos) fosse três vezes maior que a população branca, o número de anos perdidos daquela foi 30 vezes superior.

A população de pretos era 11,4% menor que a população branca, mas apresentou anos perdidos quase três vezes mais. Mesmo após a padronização por idade, mantiveram-se as diferenças observadas no indicador de anos potenciais perdidos por 100.000 habitantes e nas razões entre estratos segundo raça/cor (ARAÚJO et al., 2009).

Pereira Bastos e colaboradores (2009) elaboraram um estudo sobre análise ecológica dos acidentes e da violência letal em Vitória, Espírito Santo. Os pesquisadores da área da Saúde Coletiva objetivaram com essa pesquisa analisar o contexto socioeconômico e sua relação com a incidência espacial da mortalidade devido à violência. Para tal, foi realizado um estudo do tipo ecológico no município de Vitória, entre 2000 e 2003, sobre a distribuição espacial da mortalidade por acidentes e violência, com base nas informações populacionais e socioeconômicas. Os dados sobre mortalidade foram relacionados a informações como local de residência da vítima, tipo de ocorrência, sexo e raça/cor. A análise das informações utilizou a média espacial, *odds ratio* e análise de cluster.

Resumidamente, o estudo foi uma análise socioeconômica com variáveis clássicas sobre a violência em Vitória do Espírito Santo. Como principais resultados, apontou que ocorreram 828 óbitos por violência no período estudado, representando 17% do total de óbitos do município. Destes, 72% eram homicídios, 21,8% acidentes de transporte e 6% suicídios. O padrão das vítimas dos homicídios foi: jovem, negro, do sexo masculino e residente em regiões mais pobres da cidade. Suicídios e acidentes de transporte acometeram vítimas mais velhas, brancas, do sexo feminino e residentes na área mais rica da cidade (PEREIRA BASTOS et al., 2009).

Silveira et al. (2010) avaliaram o impacto da política pública do Programa Fica Vivo na redução dos homicídios em uma comunidade

de Belo Horizonte. Os pesquisadores da área da Saúde Coletiva tiveram como objetivo central avaliar o impacto de um programa de prevenção de homicídios. Com base nos dados do Programa Fica Vivo de prevenção de homicídios, foi realizado um estudo quase experimental com análise de séries temporais da ocorrência de homicídios no aglomerado Morro das Pedras, em Belo Horizonte, de 2000 a 2006. Comparou-se o número de homicídios ocorridos nessa localidade com os de outras favelas violentas e não violentas e outros bairros da cidade, em cada uma das fases do Programa.

Para testar a hipótese de que a redução dos homicídios resultou das ações implementadas pelo Programa, foi elaborado um modelo estatístico baseado em modelos lineares generalizados. O estudo de caráter quantitativo buscou medir o impacto da política pública de segurança em Minas Gerais entre os anos 2000 e 2006. Chegou à conclusão na qual nos primeiros seis meses do Programa foi obtido 69% de redução no número médio de homicídios. Nos períodos de refluxo e retomada parcial do Programa, o efeito de redução dos homicídios diminuiu, mas a diferença entre coeficientes com aquele do período inicial não foi estatisticamente significativa. Mesmo com a retomada integral do Programa, o efeito continuou similar aos dos períodos anteriores, provavelmente porque o Programa foi implantado em outras favelas violentas da cidade (SILVEIRA et al., 2010).

Villela et al. (2010) empreenderam um estudo sobre a tendência da mortalidade por homicídios em Belo Horizonte e Região Metropolitana entre os anos 1980-2005. A publicação foi na área de Saúde Coletiva e teve como objetivo central analisar a evolução das taxas de mortalidade por homicídio em Belo Horizonte e Região Metropolitana naquele período. Metodologicamente, o estudo caracterizou-se como de análise de série temporal, cujos dados sobre óbitos foram obtidos do Sistema de Informações sobre Mortalidade do DATASUS e as estimativas populacionais segundo sexo, idade e anos-calendário, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Os coeficientes específicos de mortalidade, segundo sexo e faixa etária,

foram calculados anualmente para cada região geográfica. A análise de tendência foi realizada por meio da construção de modelos de regressão polinomial para séries históricas, adotando-se nível de significância de 0,05.

Os pesquisadores buscaram analisar a dinâmica da violência homicida por grupos etários e socioeconômicos. Em seus resultados foi demonstrada elevada magnitude das taxas de mortalidade por homicídios em Belo Horizonte e Região Metropolitana, principalmente para o sexo masculino, permitindo identificar, em relação à tendência secular, crescimento acelerado dessas taxas em ambos os sexos e em quase todas as faixas etárias, mais expressivamente a partir do início da década de 1990, na Região Metropolitana da capital (VILLELA et al., 2010).

Gomes e colaboradores (2010) analisaram a mortalidade de idosos por causas externas em Minas Gerais. Um trabalho da área de Enfermagem teve como objetivo analisar o perfil dos óbitos dessa faixa etária em dez anos. Trata-se de um estudo descritivo de série temporal baseado em dados secundários de banco de dados oficiais. Para a definição da população idosa, optou-se por estudar a faixa etária de 60 anos ou mais, idade limite ou inicial do envelhecimento, conforme estabelecida pela Política Nacional do Idoso, em Minas Gerais.

Estudo de caráter quantitativo buscou analisar a dinâmica das mortes por causas externas entre grupos de idosos com idades superiores aos 60 anos. Chegou-se à conclusão de que há taxas ascendentes dos casos de homicídios e suicídios, especialmente em idosos do sexo masculino. Os homens idosos sofrem mais com homicídios e suicídios.

No período estudado, o percentual de óbitos em idosos passou de 55,8% no ano de 1999 para 61,7% em 2008, entre todos os óbitos observados. Particularmente em relação às causas externas, observou-se também um crescimento do percentual de óbitos em pessoas com 60 anos ou mais. Esse percentual era de 15,8% em 1999 e passou para 17,4% em 2008 (GOMES et al., 2010).

Ramão e Wadi (2010) elaboraram uma pesquisa, no campo da Ciência Política, sobre o espaço urbano e a criminalidade violenta analisando a sua distribuição espacial no município de Cascavel, Paraná. A pesquisa buscou examinar e compreender a incidência desigual dos homicídios no perímetro urbano da cidade entre os anos 2000 e 2006. Procurou-se entender por que esse tipo de crime variou de uma unidade administrativa para outra e a relação existente entre esse fenômeno e desigualdades socioeconômicas, de infraestrutura e serviços urbanos.

O estudo utilizou o método de técnica estatística de Análise Exploratória de Dados Espaciais (AEDE), além de uma análise de sobreposição espacial de informações, buscando associar estatisticamente a violência, crime violento e homicídios com variáveis e indicadores socioeconômicos clássicos, no intuito de testar a hipótese levantada pela literatura escolhida. Constatou-se que a variável dependente apresentou forte associação com as desigualdades ao longo do espaço urbano. Os autores chegaram à conclusão de que podem afirmar, portanto, que os cenários de “sobreposição de carências”, consequentemente de baixa qualidade de vida da população residente, potencializaram a ocorrência de conflitos violentos que resultaram em morte (RAMÃO e WADI, 2010).

Peres et al. (2011) empreenderam um estudo sobre a queda dos homicídios no município de São Paulo. Um outro estudo da área de Saúde Coletiva que objetivou descrever a evolução das Taxas de Mortalidade por Homicídio (TMH) e de indicadores sociodemográficos, de investimento em políticas sociais e segurança pública, e analisar a correlação entre a evolução das TMHs e das variáveis independentes no município de São Paulo, entre 1996 e 2008.

O estudo caracterizou-se como ecológico de série temporal e exploratório. As seguintes variáveis foram incluídas: TMH por 100.000 habitantes, indicadores sociodemográficos, investimentos em políticas sociais e de segurança pública. Foram calculadas as médias móveis de todas as variáveis e a tendência foi analisada através

de Regressão Linear. Segundo os autores, os resultados apresentados permitem sustentar a hipótese de que alterações demográficas, aceleração da economia, em especial a queda do desemprego, investimentos em políticas sociais e mudanças nas políticas de segurança pública atuam sinergicamente para a redução da TMH em São Paulo.

Para isso, foram encontradas correlações com a proporção de jovens na população ($r = 0,69$), taxa de desemprego ($r = 0,60$), investimento estadual em educação e cultura ($r = 0,87$) e saúde e saneamento ($r = 0,56$), investimento municipal ($r = 0,68$) e estadual ($r = 0,53$) em segurança pública, armas apreendidas ($r = 0,69$) e taxa de encarceramento-aprisionamento ($r = 0,71$), todas as associações com significância estatística (PERES et al., 2011).

Meneghel e Hirakatal (2011) avaliaram as mortes violentas intencionais femininas, ou feminicídio, no Brasil. Estudo da área de Saúde Coletiva buscou especificamente analisar a mortalidade feminina por agressão segundo indicadores sociodemográficos e de saúde. O estudo caracterizou-se como sendo ecológico sobre a mortalidade feminina por agressão ocorrida no Brasil de 2003 a 2007. Os dados de 19.459 óbitos foram obtidos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (DATASUS). Os coeficientes padronizados de mortalidade feminina por agressão foram relacionados (teste de correlação de Pearson) com 28 indicadores socioeconômicos, demográficos e de saúde. Foi realizada regressão linear múltipla com variáveis que apresentaram $p < 0,20$ e excluídas as variáveis que apresentaram multicolinearidade.

Como principais resultados, o coeficiente padronizado de mortalidade foi de 4,1 óbitos/100.000 mulheres no período. Após o ajuste, três variáveis permaneceram significativas e associadas à mortalidade feminina por agressão: taxa de natalidade ($p = 0,072$), percentual de evangélicos ($p = 0,019$) e coeficiente de mortalidade por agressão no sexo masculino ($p < 0,001$). O modelo possui uma capacidade de predição do desfecho de 69% ($r^2 = 0,699$). Espírito Santo, Pernambuco, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rondônia, Alagoas, Mato Grosso do Sul,

Roraima e Amapá apresentaram os maiores coeficientes no período (MENEGHEL e HIRAKATAL, 2011).

Soares Filho (2011) avaliou a questão da vitimização por raça/cor da pele no Brasil. Um outro estudo da área de Saúde Coletiva descreve a tendência temporal da mortalidade por homicídio no Brasil. Metodologicamente, trata-se de um estudo de série temporal dos homicídios no Brasil de 2000 a 2009. As variáveis explicativas foram raça/cor, sexo e escolaridade. Os óbitos foram provenientes do Sistema de Informações de Mortalidade (DATASUS). A análise de tendência foi realizada por meio de regressão polinomial para séries históricas ($p < 0,05$; intervalo de 95% de confiança).

Estudo descritivo de dados que buscou relacionar as mortes violentas intencionais com a questão da cor da pele, chegou as seguintes conclusões: a população negra representou 69% das vítimas de homicídios em 2009. O número de homicídios aumentou entre a população negra e diminuiu entre a branca, com tendência de crescimento da taxa nos negros e de redução nos brancos no período. As taxas aumentaram nos grupos de maior e menor escolaridade entre negros, enquanto, entre brancos, reduziram para os de menor nível escolar e mantiveram-se estáveis no grupo com maior nível de escolaridade. Em 2009, os negros tiveram maior risco de morte por homicídios do que a população branca, independentemente do nível de escolaridade. Entre 2004 e 2009, as taxas de homicídios na população branca diminuíram e aumentaram na negra (SOARES FILHO, 2011).

Gawryszewski et al. (2012) empreenderam um estudo sobre os homicídios nas Américas. Publicação da área da Saúde Coletiva objetivou analisar a dinâmica das mortes violentas de homicídios, nas Américas, indicando a tendência estatística dos números oficiais. Utilizou para isso de estatística descritiva analítica com uso de modelos de regressão. O estudo sobre a dinâmica dos homicídios nas Américas destaca países como: El Salvador, Guatemala, Chile, Argentina, Brasil, Colômbia, Venezuela, Trinidad e Tobago, Estados Unidos, Canadá, Costa Rica, México e Cuba. A análise segue uma

tradição na criminologia econômica que analisa tendências em séries históricas de dados demonstrando oscilações, crescimento, estacionamento ou decréscimo nos dados.

Cerca de 121.297 mortes por homicídios (89% de homens e 11% de mulheres) ocorreram anualmente nas Américas, predominando as idades de 15 a 24 e de 25 a 39 anos. Em 2009, a taxa padronizada de homicídios da região foi 15,5/100.000. Os países com taxas/100.000 baixas foram Canadá (1,8), Argentina (4,4), Cuba (4,8), Chile (5,2) e Estados Unidos (5,8); e com taxas/100.000 altas foram El Salvador (62,9), Guatemala (51,2), Colômbia (42,5), Venezuela (33,2) e Porto Rico (25,8). Entre 1999-2009, as taxas da região permaneceram estáveis; aumentaram em nove países, como Venezuela, Panamá, El Salvador e Porto Rico; diminuíram em quatro países, especialmente na Colômbia; e permaneceram estáveis no Brasil, nos Estados Unidos, no Equador e no Chile. O aumento no México ocorreu no período mais recente. Apesar dos esforços empreendidos, diversos países têm taxas altas de homicídios e crescimento nas mesmas (GAWRYSZEWSKI et al., 2012).

Souza e colaboradores (2012) empreenderam um estudo sobre homicídios na América Latina utilizando mecanismo multicêntrico de análise. Trata-se de um estudo epidemiológico descritivo da mortalidade por homicídios em países da América Latina. O método utilizado foi quantitativo com o uso de ferramentas estatísticas inferenciais, tal como a regressão linear.

Estudo da área de Saúde Coletiva, Souza et al. (2012) objetivaram identificar tendências temporais, padrões de semelhanças e diferenças na sua distribuição, grupos mais afetados e mecanismos usados para perpetrar a agressão letal. Especificamente, a análise focou nos países: Argentina, Brasil, Colômbia e México. A pesquisa buscou retratar estatisticamente a dinâmica dos homicídios numa série histórica de 1990 a 2007. A dinâmica analisou os grupos vitimados por faixa etária, sexo e distribuição dessas mortes por objeto utilizado na agressão. Os autores concluíram que os jovens, especificamente dos 20 a

29 anos, são mais vitimados. Os homens são bem mais atingidos do que as mulheres. A tendência se repete nos quatro países estudados, não obstante as diferenças em alguns indicadores socioeconômicos. A Colômbia é a nação mais violenta em taxas por cem mil habitantes e a Argentina é a menos violenta pelos mesmos critérios.

Dessa forma, os principais resultados demonstraram que a dinâmica dos homicídios no contexto latino-americano é muito semelhante. Nele, os jovens do sexo masculino são os mais vitimados. A América Latina concentra quase 40% dos homicídios do Globo. Aspectos socioeconômicos não determinam o crescimento ou controle da violência homicida (SOUZA et al., 2012).

Carvalho et al. (2012) produziram uma pesquisa sobre taxas bayesianas para o mapeamento de homicídios nos municípios brasileiros. Como mais um estudo da área de Saúde Coletiva, o trabalho objetivou apresentar uma aplicação dos métodos de estimação de taxas para calcular taxas de homicídios nos municípios brasileiros em 2008.

O método de estatística bayesiana é uma técnica empírica que diminui a variabilidade das estimativas ao restringir a flutuação aleatória ocasionada pelos eventos raros. Essa taxa, contudo, pode ser ainda mais aprimorada com a inclusão de efeitos espaciais de vizinhança em seus cálculos. Para que isso seja feito, um recurso possível é convergir os valores encontrados para uma média local, que será a média dos vizinhos. Logo, a estimativa apresentará uma suavidade espacial condizente com a realidade de muitos eventos. Assim, tem-se a taxa bayesiana empírica espacial, ou taxa bayesiana empírica local, que mantém a estrutura de soma ponderada, substituindo-se, no entanto, a média global pela média local. O objetivo é de suavizar as discrepâncias das taxas brutas (taxas por cem mil habitantes)².

2 Esta técnica é mais condizente com a realidade e mostra que a maioria dos municípios tendem a uma aproximação com a média nacional, salvo alguns poucos municípios

Frente à relevância da área, a utilização de taxas brutas foi considerada pouco indicada por causa da sua alta variabilidade aleatória, particularmente quando parte das unidades geográficas estudadas possui populações muito baixas. Os métodos sugeridos, em contra-posição, suavizaram os valores extremos. Em um país com extensão continental como o Brasil, onde as diferenças regionais são bruscas, não se aconselha a aplicação da taxa bayesiana empírica, pois a correção dela é feita com base na média do país. Melhor opção é a taxa bayesiana empírica espacial que atribui maior influência aos municípios geograficamente próximos, apresentando resultados mais coerentes regionalmente. Caso o mapa utilizado apresente muitos polígonos e grandes diferenças regionais, como é o caso do Brasil, aconselha-se a utilização da taxa bayesiana empírica espacial ou a taxa de Clayton & Kaldor (CARVALHO et al., 2012).

Gonzaga e colaboradores (2012) elaboraram um estudo sobre mortes por causas externas. Como um estudo da área de Saúde Coletiva, objetivou-se avaliar os óbitos por causas externas em uma microrregião do Estado de São Paulo. O método da análise foi quantitativo-descritivo de caráter exploratório transversal retrospectivo. Foi feito um levantamento e revisão de 511 prontuários das vítimas de causas externas fornecidos pelo Instituto Médico Legal de Catanduva-SP de 2008 a 2011. Os dados foram classificados por sexo, idade, intencionalidade e mecanismo de causa externa.

Os autores chegaram à conclusão na qual a mortalidade foi predominante no sexo masculino, com 77,9% dos casos ($p < 0,001$). As mortes classificadas como não intencionais representaram 66,9%, enquanto as intencionais, 33,1% ($p < 0,001$). Os acidentes de transporte terrestre foram responsáveis por 45,6% dos casos, sendo a

realmente muito violentos, a exemplo das capitais nordestinas e alguns municípios do Norte.

principal causa dos óbitos analisados. O segundo lugar foi atribuído aos suicídios, com 16%, seguido pelos homicídios (13,9%).

Os resultados encontrados diferem dos perfis encontrados em outros estudos brasileiros, aproximando-se mais da realidade de países desenvolvidos, já que a não intencionalidade foi preponderante e as principais causas foram os acidentes de transporte terrestre, suicídios e homicídios, respectivamente. Foi constatada a necessidade de melhorias no preenchimento da declaração de óbito pelos legistas, visto que isto foi uma dificuldade encontrada pelos autores na realização do estudo (GONZAGA et al., 2012).

Peres et al. (2012) avaliaram a evolução dos homicídios e indicadores de segurança pública no Município de São Paulo (MSP) entre 1996 e 2008. Um estudo ecológico de séries temporais teve como objetivo analisar a associação entre homicídios e indicadores de segurança pública no MSP entre 1996 e 2008, após controle para taxa de desemprego e proporção de jovens na população.

Como método, foi adotada no estudo a análise ecológica de série temporal. A variável dependente foram os óbitos por homicídio; as variáveis independentes principais foram: taxa de aprisionamento-encarceramento (TAE), o acesso a armas de fogo (AAF) e a atividade policial (ATP). A análise dos dados foi realizada com o software Stata. IC 10.0. Foram adotados modelos de regressão binomial negativa simples e multivariados.

Especificamente, o artigo se tratou de um estudo quantitativo sobre as relações de causalidade entre indicadores (variáveis independentes) socioeconômicos e indicadores institucionais de segurança pública com a violência, esta medida pelas taxas de homicídios, no município de São Paulo. Os principais resultados apontaram para a insignificância da apreensão de armas de fogo no controle da criminalidade violenta e na maior relação entre violência homicida e jovens na sociedade e taxa de desemprego. A análise univariada demonstrou associação entre óbitos por homicídio e TAE e entre óbitos e ATP.

O AAF não se mostrou associado à redução no número de óbitos por homicídios ($p > 0,05$). Após ajuste, houve perda da significância na associação com ambos os indicadores de Segurança Pública (PERES et al., 2012).

Lucena e Moraes (2012) desenvolveram uma pesquisa sobre a detecção de agrupamentos espaço-temporais para identificação de áreas de risco de homicídios por arma branca em João Pessoa, na Paraíba. Um trabalho de cunho interdisciplinar teve o objetivo de analisar a distribuição geográfico-espacial dos homicídios perpetrados por arma branca em João Pessoa. Metodologicamente, foi um estudo ecológico com modelo de Poisson e de Espaço-Tempo que buscou testar a hipótese de correlação espacial dos homicídios perpetrados por arma branca.

A análise geográfico-espacial buscou testar o nível de aglomeração espacial do crime de homicídio perpetrado por arma branca no município de João Pessoa. O modelo estatístico indicou a presença de conglomerados ao longo dos anos nas regiões norte e oeste de João Pessoa, respondendo a hipótese de correlação espacial do fenômeno (LUCENA e MORAES, 2012).

Duarte e colaboradores (2012) desenvolveram pesquisa para avaliar a associação ecológica entre características dos municípios e o risco de homicídios em homens adultos de 20-39 anos de idade no Brasil, no período de 1999 a 2010. Mais um trabalho da área de Saúde Coletiva buscou analisar o risco de morte por homicídios entre homens jovens e a sua associação com características sociodemográficas dos municípios brasileiros.

Foi realizado um estudo ecológico, tendo como unidades de análise todos os municípios do País. Foram estudadas as tendências temporais entre 1999-2010 e as associações do desfecho com indicadores dos municípios em análise transversal referente ao quadriênio 2007-2010. Estudo quantitativo de caráter descritivo buscou avaliar o nível das associações das mortes violentas intencionais em relação

às variáveis clássicas socioeconômicas, como desigualdade de renda e taxa de analfabetismo.

A conclusão que os autores chegaram é que entre os quadriênios 1999-2002 e 2007-2010, houve aumento das taxas medianas de mortalidade por homicídios entre homens de 20-39 anos, de 22,7 para 35,5 por 100 mil habitantes. No quadriênio 2007-2010, os riscos de homicídios foram estatisticamente superiores ($p < 0,001$) nos municípios de maior porte populacional, maior taxa de fecundidade, baixa proporção de alfabetizados, maior desigualdade aferida pela renda e maior urbanização.

Para a proporção da população de baixa renda e renda média per capita, as associações encontradas nos testes estatísticos indicaram excessos nas estimativas de risco de homicídios nos municípios com valores intermediários desses indicadores. Para os autores, é fundamental a análise desses dados para os tomadores de decisão das políticas públicas (DUARTE et al., 2012).

Cerqueira (2012) analisou as mortes indeterminadas e sua correlação com as taxas de homicídios registradas oficialmente, no intuito de verificar se essas mortes são por homicídio e se ficaram sub-registradas. Em seu trabalho sobre as mortes violentas não esclarecidas e a impunidade no Rio de Janeiro, estudo de caráter quantitativo que utilizou o método de modelo multinomial logit para reclassificar os óbitos com causa indeterminada, foi demonstrado que a redução dos homicídios no Rio de Janeiro foi hiperdimensionada graças à reclassificação dos óbitos em um novo padrão de contagem. Reanalizando os dados, o autor chegou à conclusão de que a redução real de homicídios foi bem menor que aquela anunciada pelos dados oficiais.

Cerqueira (2012) concluiu que as estimativas indicaram que a diminuição do número de homicídios no Rio de Janeiro, no período mencionado, foi de apenas 3,6%, mas que o número de “homicídios ocultos” aumentou acentuadamente nesse período, passando a corresponder, em 2009, a 62,5% dos casos registrados.

Zaluar e Barcellos (2013) efetuaram estudo sobre as mortes prematuras e conflito armado pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro, tendo como objetivo traçar um perfil social do crime de homicídios de jovens nas comunidades cariocas em sua conexão com a presença de grupos fora da lei. Estudo da área da Sociologia teve como método a mistura de técnicas qualitativas e quantitativas de pesquisa com o uso de técnicas de georreferenciamento de áreas baseadas e aplicação de técnicas de questionários e entrevistas semiestruturadas.

O texto é um estudo empírico que reflete as motivações das mortes por agressão nas favelas do Rio de Janeiro. Perpassa a análise tradicional dos testes multivariáveis socioeconômicos focando na dinâmica social, baseada em literatura sociológica interpretativa, desenhando o roteiro social de conflitos e motivações sociais que desperta o ato violento nas comunidades, sobretudo entre os jovens, e como a interação entre milícias e grupos de traficantes estimula disputas sangrentas em comunidades mais periféricas.

Os resultados da pesquisa demonstraram que urge no Rio de Janeiro o aparelhamento do Estado como monopólio da força para a recondução do estado social deteriorado pela violência. Os dados qualitativos da pesquisa foram capazes de demonstrar, diretamente, a influência dos grupos extralegais (traficantes e/ou milicianos) na dinâmica eleitoral da cidade – elegendo atores políticos para as principais instâncias de representação – e, indiretamente, a particularidade da democracia representativa do Estado do Rio de Janeiro na qual a possível supremacia de atores descompromissados com o Estado de Direito pode afetar as relações sociais de representação gerando um ciclo vicioso de violência que não terá fim sem *Accountability* horizontal (O'DONNELL, 1998).

A reorganização espacial dos homicídios, no Brasil, e a tese da interiorização foram tema do trabalho elaborado por Andrade e Diniz (2013). Os autores tiveram como objetivo analisar a tese da interiorização da violência no Brasil como um estudo da área de estudos demográficos.

A análise geográfico-espacial avaliando as regiões metropolitanas em relação a alguns grupos de cidades menores é um o artigo sobre a geografia da violência homicida no Brasil. Utilizando os dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM/SUS) e os estudos do Mapa da Violência (WAILSEFLZ), os autores buscaram dividir os dados de homicídios conforme dois conglomerados urbanos: regiões metropolitanas das regiões do Brasil; cidades com menor porte populacional dessas regiões.

No estudo comparado, foi possível verificar que a tese da interiorização dos homicídios destacada pelo Mapa da Violência precisa ser mais bem averiguada já que, em seu estudo, foi demonstrado que os grupos de cidades menores e maiores são dependentes dos dados de violência das mais violentas. Ou seja, quanto mais próximos esses *clusters* das cidades mais violentas, maior é a tendência a tais cidades interioranas serem também violentas.

Amaral e colaboradores (2013) elaboraram uma pesquisa sobre mortalidade feminina e anos de vida perdidos por homicídio/agressão em capital brasileira após promulgação da Lei Maria da Penha. Estudo da área da enfermagem buscou comparar a mortalidade feminina por agressão/homicídio, antes e após a implantação da Lei Maria da Penha, em Rio Branco, Acre, bem como descrever o perfil socioeconômico da vítima.

O estudo ecológico com vítimas de agressão e homicídios utilizou os dados registrados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM/SUS) de 2002 a 2010. Tratando-se de um estudo ecológico com o uso de estatística descritiva não-inferencial para demonstração, primeiro, da tendência em série temporal da violência homicida do sexo feminino, e, segundo, mostrando o perfil socioeconômico da vítima de homicídio com destaque para a implementação de uma política pública específica, conhecida como Lei Maria da Penha e seu impacto no controle da violência contra a mulher.

Como principais resultados, as mulheres, vítimas de homicídio em Rio Branco, tinham entre 21 e 25 anos de idade, cor da pele não

branca, com baixo nível de escolaridade, sem ocupação, residiam na zona urbana e eram agredidas, principalmente, por meio de objetos contundentes, perfurantes e cortantes. No caso em tela, verifica-se, ainda, que a incidência de óbitos das vítimas por agressão/homicídios, no período de 2002 a 2010, apresentou uma sequência de resultados inicialmente decrescentes, sendo que, no ano da implantação da Lei Maria da Penha, em 2006, houve um aumento dos homicídios, seguido de redução nos dois anos seguintes, porém demonstrando indicativo de aumento a partir de 2009. O estudo revelou uma elevada perda nos anos de vida de mulheres na faixa etária de 16 a 39 anos em razão dos homicídios, o que resulta em perda na produtividade.

Mulheres vítimas de homicídio em Recife, Pernambuco, Brasil, 2009/2010: um estudo descritivo foi título da pesquisa publicada por Silva e colaboradores (2013) na área da Saúde Coletiva. O estudo objetivou investigar o perfil epidemiológico de mulheres vítimas de homicídio em Recife, Pernambuco, Nordeste do Brasil.

Teve como instrumento metodológico a aplicação de um questionário que pesquisou as características socioeconômicas, demográficas, biológicas e de risco. O estudo buscou avaliar qualitativamente o perfil socioeconômico da vítima de homicídio/violência feminino. Apontou que a maioria das vítimas era adulta, parda, com baixa escolaridade e baixa renda; 39,7% eram tabagistas; o uso de álcool e de drogas ilícitas correspondeu a 48,3% e 24,1%, respectivamente; e 29,3% sofreram violência física e/ou sexual nos 12 meses anteriores ao homicídio. As armas de fogo foram utilizadas em 69% dos casos (SILVA et al., 2013).

Guimarães et al. (2013) analisaram o desafio de compreender a consequência fatal da violência em dois municípios brasileiros. Estudo de caráter interdisciplinar buscou compreender os homicídios por meio da abordagem sistêmica complexa aplicando-se o Modelo Ecológico (ME), que envolve condições individuais e relacionais dos sujeitos e do contexto.

Foram realizados dois estudos de caso triangulando dados quantitativos e qualitativos. Os municípios selecionados foram: Paulista,

em Pernambuco, e Jaraguá do Sul, em Santa Catarina. O estudo contou com o uso de análise estatística e entrevistas. A análise teve como proposta metodológica correlacionar as mortes violentas intencionais com variáveis socioeconômicas e institucionais.

Como principais resultados, a pesquisa apontou que os homicídios envolvem a combinação de vulnerabilidades, precariedades e rupturas de vínculos na dimensão individual e social, passíveis de enfrentamento em uma perspectiva inclusiva, interdisciplinar e intersetorial.

Barcellos e Zaluar (2014) empreenderam um estudo sobre os homicídios e as disputas territoriais nas favelas do Rio de Janeiro. Como um estudo da área da Saúde Coletiva, teve como objetivo avaliar o risco de homicídios em favelas do Rio de Janeiro, considerando as disputas territoriais em curso na cidade.

A pesquisa se baseou em dados de mortalidade por homicídios na cidade do Rio de Janeiro entre 2006 e 2009. Foram avaliados os riscos em favelas e seus entornos, em função da sua localização e do domínio por grupos armados e tráfico de drogas. Foram empregados métodos e conceitos da geografia e etnografia, com as abordagens de observação participante, entrevistas e análise de dados secundários de saúde.

Como principal resultado, a pesquisa apontou que as taxas de mortalidade por homicídios no interior das favelas foram equivalentes, ou mesmo menores, que o restante da cidade, mas consideravelmente maiores nos arredores das favelas, sobretudo em zonas de conflito entre domínios armados rivais (BARCELLOS e ZALUAR, 2014).

“Evolução da mortalidade por homicídio no Estado da Bahia, Brasil, no período de 1996 a 2010” é o título do trabalho publicado por Souza, Souza e Pinto (2014) em revista da área de Saúde Coletiva. O estudo buscou descrever a evolução da mortalidade por homicídio de residentes no Estado da Bahia, Brasil, e em suas nove macrorregiões de saúde (MRS), no período de 1996 a 2010.

Foram empregados dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/SUS), sendo utilizados os eventos com os

códigos (X85-Y09) da décima Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10). Analisaram-se o número, a proporção e as taxas de mortalidade por homicídio, considerando-se as características da vítima e do evento.

Os resultados evidenciaram um perfil de mortalidade preponderantemente masculino, de raça/etnia negra e de baixa escolaridade. A via pública foi o principal local de ocorrência dos óbitos. Houve incremento das taxas em todas as faixas etárias, mas as maiores foram observadas na população dos 15 aos 39 anos. As taxas de homicídios padronizadas por idade foram mais elevadas no Extremo Sul, Leste, Norte e Sul (SOUZA, SOUZA e PINTO, 2014).

Correia e colaboradores (2014) elaboraram um estudo sobre a violência letal em Maceió, sendo um estudo descritivo sobre homicídios entre os anos 2007 e 2012. Estudo da área da Saúde Coletiva teve como objetivo principal descrever o perfil epidemiológico e a magnitude dos homicídios ocorridos no município de Maceió. Tratou-se de um estudo descritivo dos óbitos por homicídios registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Típico estudo descritivo da dinâmica da criminalidade violenta, *proxy* homicídios, radiografando tal dinâmica na cidade de Maceió.

Como resultado, apresentou-se o seguinte diagnóstico: registraram-se 5.735 homicídios no período, correspondendo à média de 955,8 homicídios/ano, com taxas que variaram de 89,6 óbitos por 100 mil habitantes (em 2012) a 111,4 óbitos por 100 mil habitantes (em 2011); 94,8% das vítimas eram do sexo masculino, 66,2% eram jovens de 15 a 29 anos e 79,9% da raça/cor da pele parda; os homicídios ocorreram, majoritariamente, nos períodos noturno e de madrugada (51,5%), com envolvimento de arma de fogo (87,8%), em bairros da periferia da cidade (32,6%) (CORREIA et al., 2014).

Costa (2015) empreendeu um estudo no qual objetivou analisar, no fluxo do sistema criminal, a efetividade do sistema no Distrito Federal. Utilizou-se para tal o método de análise documental em cima dos inquéritos policiais produzidos. Tratou-se de um estudo descritivo

com análise de documentos processuais no sistema de justiça criminal do Distrito Federal. O estudo fez análise quantitativa das diversas fases processuais dos crimes, desde o inquérito policial, passando pela abertura da denúncia pela promotoria, até a condenação do acusado. Concluiu-se que é baixa a efetividade do sistema, no qual mais de 60% dos crimes ficam sem a punição devida.

Esta baixa efetividade é resultado das ideias e práticas sociais que permeiam a atuação de juízes e promotores. Isso é resultado da falta de uniformidade de procedimentos e avaliações feitas pelos membros do Ministério Público. Além disso, alguns promotores apresentam denúncias mesmo sabendo que as provas existentes no inquérito são insuficientes para uma condenação. Por fim, há enorme desconfiança entre promotores, juízes e advogados de defesa sobre a legalidades dos procedimentos de investigação utilizados pela polícia (COSTA, 2015).

Drumond et al. (2015) efetuaram uma pesquisa que objetivou estimar a prevalência e fatores associados aos resultados de exames *post mortem* positivos para álcool (EPA), maconha (EPM) e/ou cocaína-crack (EPCC) entre residentes de Belo Horizonte vítimas de homicídio no período 2000-2009. Como mais um estudo da área de Saúde Coletiva, foi utilizado o método de estudo transversal, com dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); utilizou-se a regressão de Poisson para obter razões de prevalência (RP) e intervalos de confiança (IC95%).

A pesquisa inovadora buscou avaliar o impacto do consumo de álcool e drogas na vítima de homicídio no município de Belo Horizonte. Concluiu-se que há correlação entre o perfil da vítima com o consumo dessas substâncias. Foram incluídos 8.091 homicídios; destes, 29,7% dos óbitos apresentaram EPA, EPM e/ou EPCC; mais frequentes entre homens (RP=1,87; IC95% 1,65;2,11), jovens (RP=1,39; IC95% 1,26;1,53), sem companheiro/a (RP=1,64; IC95% 1,49;1,81), negros (RP=1,66; IC95% 1,51;1,82), de baixa escolaridade (RP=1,42; IC95% 1,28;1,57), agredidos por arma de fogo

(RP=1,81; IC95% 1,63;2,01), ocorridos em via pública (RP=1,82; IC95% 1,64;2,01) (DRUMOND et al., 2015).

Batista e colaboradores (2016) empreenderam um estudo na área da Sociologia que objetivou avaliar o impacto social e econômico relacionado à estrutura urbana em relação à violência homicida na área da região metropolitana de Brasília. O estudo trata-se de uma análise de dados secundários e entrevistas aplicadas aos atores sociais da segurança pública.

Foi discutido o quadro metropolitano dos homicídios, em 2010, em um município do Entorno de Brasília, Águas Lindas de Goiás (GO). As externalidades negativas da metropolização de Brasília, em interface com a estrutura e organização da segurança pública e a fragilidade das ações da assistência social no município, esclarecem a dinâmica dos homicídios e os fatores estruturais que influenciam para a sua ocorrência. Em face da alta taxa de homicídios no município, o artigo indica a necessidade de políticas cooperadas entre os diferentes entes da Federação envolvidos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) na área econômica e social e das políticas de segurança pública (BATISTA et al., 2016).

Tavares e colaboradores (2016) analisaram os homicídios e sua relação com a vulnerabilidade social. Estudo da área de Saúde Coletiva objetivou analisar a distribuição espacial das taxas de homicídios (H) segundo os índices de vulnerabilidade social (IVS) e de qualidade de vida urbana (IQVU), em Betim/MG, de 2006 a 2011.

Metodologicamente, tratou-se de um estudo de análise descritiva, análise de correlação espacial utilizando o índice de Moran e análise espacial de H, IVS e IQVU, ou seja, método estatístico. Portanto, um estudo de caráter quantitativo que procurou responder a questões teóricas levantadas pela literatura sociológica e criminológica, com base em indicadores socioeconômicos e institucionais. Os autores chegaram à conclusão de que, tanto do ponto de vista empírico

como teórico, a vulnerabilidade social e o homicídio se mostram associados (TAVARES et al., 2016).

Cardoso et al. (2016) analisaram a evolução de taxas das categorias de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, homicídio por auto de resistência, policial morto, pessoa desaparecida e encontro de cadáver, no estado e na cidade do Rio de Janeiro e na Área Integrada de Segurança Pública 16 (AISP 16). Foi realizado estudo ecológico, no período de 2002 a 2013, utilizando os dados do Instituto de Segurança Pública.

Para análise da evolução temporal e tendência das taxas de homicídio doloso, de autos de resistência e de pessoas desaparecidas, foi realizada regressão Joinpoint, considerando como variável dependente as referidas taxas e como variável independente o ano calendário. Para as demais categorias, analisou-se apenas a evolução temporal das taxas a partir do cálculo da variação relativa destas no início e no final do período.

Os resultados contribuíram para descrever o padrão da violência nas três localidades a partir do diálogo entre as ciências sociais, saúde e segurança pública, o que permitiu contemplar aspectos subjetivos e objetivos ligados aos achados do estudo (CARDOSO et al., 2016).

Lins e colaboradores (2016) analisaram se redução da maioria penal diminui, ou não, a violência. Como um trabalho da área da Administração Pública, testaram a hipótese na qual a redução na maioria penal diminui a violência. Metodologicamente, o desenho de pesquisa se utilizou de análise espacial, estatística descritiva e multivariada para analisar um banco de dados original elaborado a partir de fontes secundárias. O foco esteve sobre o sistema de justiça juvenil em perspectiva comparada a partir de duas variáveis: (1) maioria penal e (2) responsabilidade criminal. Os autores chegam à conclusão de que quanto menor a idade penal maior é a violência. A média de maioria penal global converge para 18 anos, enquanto a média de responsabilização criminal se aproxima de 11 anos. Os resultados

sugerem uma correlação negativa entre a idade de imputabilidade penal e a taxa de homicídios.

Machado e Porto (2016) analisaram a violência e a justiça criminal na Área Metropolitana de Brasília. Estudo da área da Sociologia buscou fazer uma análise georreferencial das mortes registradas no ano de 2010 na área metropolitana de Brasília. Metodologicamente, foi uma análise documental com o intuito de averiguar o fluxo criminal no sistema de justiça em três cidades selecionadas: Luziânia, Cidade Ocidental e Águas Lindas de Goiás.

Constatou-se que, do total de casos registrados por mortes violentas, apenas 46 casos tiveram a autoria esclarecida e foram denunciados (8,1%). Das cidades selecionadas por concentrarem o maior número de mortes violentas, Luziânia situa-se no topo da lista, com 145 homicídios e apenas sete denúncias, ou seja, uma taxa de 4,8%. Águas Lindas de Goiás registrou 101 homicídios e sete denúncias (6,9%), ao passo que Valparaíso de Goiás registrou 114 mortes e oito denúncias (7,0%). O estudo do fluxo do sistema de justiça permitiu contrastar as informações iniciais e indicou que, em 60% dos processos criminais, autor e vítima já se conheciam e tinham alguma relação de trabalho (15%) ou familiar (1,5%) (MACHADO e PORTO, 2016).

Ribeiro e Cano (2016) analisaram a relação entre vitimização letal e desigualdade no Brasil em nível municipal. Tratou-se de análise estatística com uso de modelo multivariado. Metodologicamente, o estudo foi quantitativo e utilizou método de correlação de Pearson e de regressão múltipla para analisar associação e causalidades dos homicídios em relação a algumas variáveis socioeconômicas clássicas trazidas pela literatura.

Como resultados: os municípios que apresentaram maior risco de vitimização letal, em 2010, foram aqueles que, em média, corresponderam a: a) maior população em 2010; b) maior dinâmica populacional entre 1990 e 2000, com maior crescimento populacional e chegada de migrantes; c) menor renda média na parcela de sistemas de ensino com menor retenção escolar em 2010, ou seja, com uma

proporção menor de adolescentes matriculados no nível de ensino idealizado para sua idade; e) menor proporção da população sem saneamento básico aceitável em 2010, ao contrário do que se esperava; f) maiores taxas de gravidez precoce entre os 15 e 17 anos em 2010; g) maior mobilidade pendular em 2010, com maiores contingentes populacionais chegando ou saindo do município diariamente para trabalho ou estudo; h) maior proporção de evangélicos em 2010, o que pode estar associado ao fato de que os evangélicos têm avançado mais em áreas mais pobres e degradadas; i) menores despesas médias anuais per capita com a função orçamentária Cultura entre 2008 e 2010; e j) existência de Conselhos municipais de segurança em 2009.

Souza e Resende (2016) tiveram como objetivo caracterizar perfis psicológicos em um grupo de adolescentes que cometeram homicídio. Foram utilizados como instrumentos uma entrevista semiestruturada e o método de Rorschach (Sistema Compreensivo). O trabalho de cunho qualitativo teve como objetivo analisar possíveis patologias psíquicas em jovens criminosos. Os resultados apontaram para problemas sérios do ponto de vista psicológico, o que nos leva a questionar se tais jovens são, realmente, produto de um meio vulnerável ou simplesmente sociopatas. Os principais resultados permitiram constatar a insuficiência de recursos psicológicos que interferem na capacidade de adaptação ao meio em que vivem.

Barreto et al. (2016) elaboraram um estudo sobre a mortalidade por acidentes de trânsito e homicídios em Curitiba, entre os anos 1996-2011. O objetivo principal foi descrever a tendência da mortalidade por homicídios e acidentes de trânsito de residentes em Curitiba, no período. O estudo ecológico de séries temporais com dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade teve como método a análise de tendência que foi realizada através de modelos de regressão polinomial, segundo o sexo. Como resultado, o coeficiente de mortalidade por acidentes de trânsito no sexo masculino declinou de 61,7 em 1996, para 28,4 em 2011 (-46%), e no feminino, de 16,5 para 7,3 óbitos por 100 mil habitantes (-44,2%); o coeficiente de mortalidade por

homicídios entre os homens elevou-se de 32,5 para 69,3 (+113,2%) e, entre as mulheres, de 4,4 para 5,3 óbitos por 100 mil habitantes (+20,4%).

Rocha e colaboradores (2016), em estudo da área epidemiológica em saúde pública, analisaram a tendência temporal da mortalidade por homicídios e acidentes de transporte terrestre (ATT) em Foz do Iguaçu, de 2000 a 2010. Tratando-se de estudo de séries temporais, com dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) da população residente no município, as taxas de mortalidade segundo sexo da vítima foram calculadas e padronizadas por idade, em que foi empregada a regressão de Prais-Winsten. Como resultado, foram registrados 3.459 óbitos (881 por ATT e 2.578 por homicídios) no período; a mais elevada taxa de mortalidade por homicídios foi de 104,6 por 100 mil habitantes em 2006, e por ATT, de 35,9 por 100 mil habitantes no ano de 2010; houve estabilidade nas taxas de mortalidade por ATT e por homicídios; maiores taxas de mortalidade foram encontradas na faixa etária de 20 a 39 anos.

Barufaldi et al. (2017), em mais um estudo sobre Saúde Coletiva, abordaram a violência de gênero fazendo uma comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. O objetivo do estudo foi descrever o perfil de mortalidade por agressão em mulheres e analisar se as vítimas de violência notificadas apresentaram taxas de mortalidade por esse motivo mais elevadas do que a população feminina em geral. Como resultado, o estudo apontou que o risco de morte por agressão nas mulheres notificadas por violência foi maior do que na população feminina geral, revelando assim uma situação de vulnerabilidade. Mulheres negras, de menor escolaridade, foram as principais vítimas de violência e homicídios. O elevado número de mulheres mortas por agressão e a violência de repetição revelaram a fragilidade das redes de atenção e proteção no atendimento integral, qualificado e oportuno às vítimas.

Souza e colaboradores (2017) empreenderam um estudo, também na área de Saúde Coletiva, no qual o foco foram os homicídios

de mulheres nas distintas regiões brasileiras nos últimos 35 anos. Objetivou-se analisar o efeito da idade-período e da coorte de nascimento (APC) nos homicídios em mulheres. Tratou-se de um estudo ecológico, que analisou os registros de óbitos por agressão em mulheres com 10 ou mais anos, nas regiões geográficas brasileiras, entre 1980 e 2014. Os dados foram extraídos do Sistema de Informação Sobre Mortalidade. A análise da tendência se deu por meio da regressão binomial negativa e os efeitos APC foram analisados utilizando funções estimáveis. Nos resultados, verificou-se aumento progressivo do risco de homicídio para as mulheres nascidas de 1955 a 1959, em todas as regiões brasileiras. As mulheres mais jovens apresentaram maior risco de morrer por homicídios em todas as regiões geográficas brasileiras. Foi expressivo o perfil ascendente das taxas de mortalidade por homicídio segundo coorte de nascimento, sendo o maior risco verificado em mulheres nascidas em 2000-2004.

Corassa e colaboradores (2017) analisaram a evolução da mortalidade por causas externas em Diamantina (MG), de 2001 a 2012. Tiveram como objetivo analisar a dinâmica das mortes por causas externas nesta cidade, de forma a identificar a tendência estatística dessas mortes. O artigo analisou a tendência e se as causas externas constituem um problema crescente de saúde pública nessa cidade, sendo necessária a implementação de medidas que visem ao seu controle e redução.

Como resultado, o estudo apontou que as causas externas constituíram a quinta causa de mortes no município, com coeficiente médio de 44,3/100 mil habitantes. Verificou-se maior risco de morte para homens (coeficiente médio=71,5/100 mil). Os acidentes de transporte constituíram a maior causa de óbitos (29,6%), seguidos por outras causas externas (21,5%), pelos homicídios (20,6%) e pelos suicídios (14,6%). A faixa etária de 20 a 29 anos foi a mais afetada, enquanto a faixa de 60 anos ou mais apresentou o maior risco em suicídios.

Mata e colaboradores (2017) empreenderam um estudo, na área de epidemiologia, no qual buscou analisar a mortalidade e anos de vida perdidos por violências interpessoais e autoprovocadas no Brasil e Estados. O estudo objetivou analisar a mortalidade e os anos de vida perdidos por morte ou incapacidade (*Disability Adjusted Life Years – DALYs*) por violências interpessoais e autoprovocadas, comparando 1990 e 2015, no Brasil e nas unidades federadas, utilizando estimativas produzidas pelo estudo Carga Global de Doença 2015 (GBD 2015). Metodologicamente, o empreendimento científico analisou dados secundários das estimativas do GBD 2015, com produção de taxas padronizadas de mortes e DALYs. A principal fonte de dados de óbitos foi o Sistema de Informações sobre Mortalidade, submetido à correção do sub-registro de óbitos e redistribuição de códigos garbage.

Os resultados mostraram que, de 1990 a 2015, observou-se estabilidade das taxas de mortalidade por homicídios, com variação percentual de -0,9%, passando de 28,3/100 mil habitantes (II 95% 26,9-32,1), em 1990, para 27,8/100 mil (II 95% 24,3-29,8), em 2015. As taxas de homicídio foram mais altas em Alagoas e Pernambuco, e ocorreu redução em São Paulo (-40,9%). As taxas de suicídio variaram em -19%, saindo de 8,1/100 mil (II 95% 7,5-8,6), em 1990, para 6,6/100 mil (II 95% 6,1-7,9), em 2015. Taxas mais elevadas ocorreram no Rio Grande do Sul. No ranking de causas externas por *Disability-Adjusted Life Years (DALYs)*, predominaram as agressões por arma de fogo, seguidas de acidentes de transporte e em sexto lugar lesões autoprovocadas (MATA et al., 2017).

Becker e Kassouf (2017) analisaram o efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil. Tiveram como objetivo analisar se o gasto público em educação pode contribuir para reduzir a taxa de homicídios e se é necessário um período para que esse resultado seja observado. Metodologicamente, foram utilizados dados socioeconômicos dos Estados brasileiros e um modelo de painel dinâmico (GMM-SYS) com uma defasagem para os gastos com educação por habitante. Os resultados indicaram uma elasticidade negativa de

aproximadamente 0,1 na primeira defasagem, ou seja, se os gastos com educação aumentarem 10%, a taxa de homicídios diminuiria 1% no período seguinte, evidenciando que investir em educação pode ser uma forma de política pública de longo prazo para reduzir a criminalidade.

Almeida (2017) analisou os homicídios em Pernambuco e as contribuições da Justiça Restaurativa. Teve como objetivo analisar a magnitude e a tendência da mortalidade por homicídios ocorridos no estado de Pernambuco no período de 2009 a 2014. Os óbitos por homicídios foram obtidos por meio do Sistema de Informações Policiais da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. Utilizou-se o desenho ecológico exploratório do tipo série temporal. Como resultado, o estudo apontou que ainda é difícil de avaliar possíveis resultados e impactos sobre o tema da Justiça Restaurativa, por ser novo e por não ter sido originalmente um modelo criado no cenário brasileiro. As ações específicas devem voltar-se, principalmente, à população de adolescentes e adultos jovens, visto que esses contingentes vêm mantendo os altos níveis de mortalidade por homicídios no Estado.

Orellana e colaboradores (2017) analisaram os fatores associados ao homicídio em Manaus no ano de 2014. Tratou-se de estudo transversal, com dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); foram estimadas taxas e razões de chances de morte por homicídio, comparadas às demais causas externas. Empregou-se regressão logística como método preditivo na análise. Os resultados apontaram que dos 1.657 óbitos violentos, 913 foram por homicídio; a taxa de homicídio foi de 55,8/100 mil habitantes; a chance de homicídio foi maior entre os homens solteiros e viúvos, com essas mortes ocorrendo durante as noites/madrugadas e tardes; com a probabilidade de morte maior entre os menores de 35 anos e com menor nível de escolaridade.

Filho et al. (2018) avaliaram o impacto das guardas municipais sobre a criminalidade com o uso de Tratamentos Binários, Multivalorados e Contínuos. Estudo que usou da estatística descritiva

e inferencial como metodologia de análise, avaliou o impacto do uso das guardas municipais como mecanismo de controle da violência (homicídios e crimes contra o patrimônio).

Na análise, foram propostas estratégias explicativas baseadas no arcabouço de resultados potenciais para se estimar o impacto causal da existência de guardas municipais nos indicadores de segurança pública selecionados. Com o auxílio de métodos econométricos, todos baseados na abordagem binária do fenômeno, não foi possível rejeitar a hipótese de que essas corporações possuem pouco potencial para interferir beneficentemente nos indicadores de segurança pública.

Os principais resultados indicaram que apenas, nos municípios de pequeno e médio porte, há guarda municipal com alguns anos de atividade, representando no máximo 30% menos homicídios em relação aos seus congêneres do grupo de controle, equivalendo em até menos 4,8 mortes por 100 mil habitantes. Já no crime patrimonial, a existência de guardas municipais parece não impactar as taxas de roubos e furtos de veículos. Ou seja, são eficientes em municípios menores para os homicídios e não eficientes para o controle do crime patrimonial.

Silva e colaboradores (2018) fizeram uma avaliação da política pública de segurança “Programa Fica Vivo!”, em Minas Gerais. O foco foi apresentar os resultados da avaliação da implementação do programa na cidade de Belo Horizonte, ao longo de 15 anos de execução, sobretudo em seu papel de prevenção da violência urbana. Trata-se de um estudo que buscou, através do método escore de pareamento e diferenças em diferenças, comparar o período anterior e posterior da implementação do referido programa para avaliar se houve algum tipo de evolução. Para os autores, o programa cumpriu sua finalidade e logrou êxito em reverter a tendência de crescimento das taxas de homicídio.

Caicedo-Roa et al. (2019) tiveram como objetivo caracterizar os femicídios, também chamados feminicídios, que ocorreram em 2015 em Campinas, São Paulo. Com o método qualitativo de

entrevistas semiestruturadas, foram realizadas as entrevistas se aplicando o método de autópsia verbal³, classificados os casos de feminicídio como: íntimo, não íntimo e por conexão.

Como resultados, as autoras revelaram que a média de idade das vítimas foi de 31,5 anos (desvio padrão 7,18 anos). A maioria correspondeu a mulheres brancas (47,4%), com ensino fundamental (52,6%), solteiras (63,2%), com filhos (84,2%). As mortes, em geral, ocorreram por mecanismos altamente violentos, na forma de agressão física e sexual. Os assassinatos foram perpetrados no domicílio da vítima, com arma branca ou de fogo, com expressiva violência, motivados, principalmente, pelo desejo de separação da vítima, ciúmes e desentendimento com o agressor.

Orellana e colaboradores (2019) avaliaram os homicídios intencionais de mulheres, com enfoque nos feminicídios, destacando suas características e fatores de risco no contexto amazônico brasileiro. Com o uso de método quantitativo de análise estatística descritiva e inferencial e análise de indicadores secundários, mostraram que a proporção de feminicídio foi inferior a estimativas prévias no Brasil e a carga local da criminalidade urbana parece explicar parte desta divergência. Este trabalho demonstrou que idade, escolaridade, uso da força corporal e turno da agressão estão associados ao feminicídio.

Como principal descoberta, foram demonstrados que o risco relativo foi estimado mediante regressão de Poisson e um modelo hierárquico foi empregado para a introdução das variáveis nos modelos. As análises foram efetuadas no software R e de 138 vítimas fatais por agressões, 52 foram classificadas como feminicídios, correspondendo a 37,7% dos casos analisados.

3 “Autópsia verbal, ou AV, é um questionário aplicado aos familiares e/ou cuidadores da pessoa falecida, inquirindo sobre as circunstâncias, sinais e sintomas da doença que levou à morte” (retirado de: <https://bvsm.saude.gov.br>). Nesse caso, a doença seria “mortes por agressão” da CID-10.

A cada acréscimo unitário de idade, o risco de feminicídio reduzia em 3%. O risco de feminicídio foi 40% menor nas mulheres com até sete anos de escolaridade, em comparação às que tinham oito anos ou mais de escolaridade; as mulheres agredidas mediante força corporal tiveram risco 5,5 vezes maior de feminicídio em comparação às que foram agredidas com arma de fogo; e risco de feminicídio de 1,4 vezes nas que foram mortas, durante o dia, em relação às que morreram durante a noite.

Borges et al. (2019) avaliaram o efeito da idade, período e coorte de nascimento na evolução temporal da mortalidade por homicídios em homens nos Estados das regiões Nordeste e Sudeste do Brasil, entre o período de 1980 a 2014. Foi um estudo ecológico de tendência temporal. Os dados de mortalidade e os dados populacionais foram obtidos junto ao Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. As taxas de mortalidade por homicídio, segundo Estados, foram padronizadas pelo método direto, tendo, como população padrão, a mundial, proposta pela Organização Mundial da Saúde.

Os resultados mostraram que o risco de ser assassinado na população masculina é maior, sobretudo entre homens jovens, e que variáveis socioeconômicas, como renda e desemprego, estão associadas a mais violência e homicídios. A região Nordeste apresentou 317.711 óbitos por homicídios, e o Sudeste, 544.640 óbitos, correspondendo, respectivamente, a uma taxa média padronizada por 100.000 homens de 58,68 óbitos e 64,68 óbitos, respectivamente. As maiores taxas de mortalidade médias padronizadas foram observadas nos estados de Alagoas (157,74 óbitos) e Pernambuco (109,58 óbitos). Em todos os Estados, observou-se aumento da mortalidade até a terceira década de vida, com redução progressiva para as demais faixas etárias. Verificou-se tendência ascendente para todos os Estados da região Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo; nos demais Estados, houve descendência das taxas.

Em todos os Estados, observou-se aumento do risco de óbito nas gerações mais jovens, com exceção de São Paulo que mostrou perfil inverso. Esse resultado pode estar correlacionado ao processo de descontinuidade da coorte, em que integrantes de coortes largas encontram menor oportunidade de acesso a emprego, renda e educação, aumentando o risco de envolvimento com a criminalidade e, por sua vez, resultando em mais homicídios (BORGES et al., 2019).

Portella e colaboradores (2019) empreenderam um estudo no qual se buscou verificar a associação entre homicídio doloso, tráfico de drogas e indicadores sociais em Salvador, no ano de 2010. Para tanto, os autores utilizaram a metodologia de estudo ecológico a partir dos casos de homicídios dolosos e de tráfico de drogas registrados pela Polícia Civil da Bahia relacionando-os com indicadores sociais. A análise entre o coeficiente de homicídio doloso, tráfico de drogas e proporção de homens negros de 15 a 49 anos foi feita através do modelo de regressão binomial negativa, com software R versão 2.13.0.

Estudo de caráter quantitativo e causal revelou a conexão entre os homicídios dolosos de homens jovens negros em regiões da cidade de Salvador onde a prática do tráfico de drogas é mais intensa. Foram registrados 1.391 homicídios dolosos em 2010, gerando coeficiente de 108,5 homicídios por 100 mil habitantes. Nessa associação, foi observado que nos bairros com proporção de homens negros de 15 a 49 anos, esse coeficiente aumentou 89% comparados com bairros com proporção menor que 60%. Quanto ao tráfico de drogas, houve aumento médio de 40% estatisticamente significativa nesse coeficiente nos bairros com cinco ou mais casos, comparados com bairros com menos de cinco.

Bueno, Lima e Teixeira (2019) fizeram um estudo que buscou verificar a letalidade policial como parâmetro para estipular mecanismos de controle de suas ações em ambiente democrático. Estudo de caráter quali-quantitativo com análise documental de dados estatísticos e descrição de dados de violência letal buscou analisar a atividade

policial no estado de São Paulo, avaliando o comportamento da instituição em seus limites quanto ao seu papel como principal instituição de controle social da violência, tendo como parâmetro o conceito do monopólio da força weberiano.

Concluíram que a letalidade da polícia cresceu substancialmente ao longo dos anos 2000, vitimando desproporcionalmente adolescentes e jovens, pretos e pardos. Averiguaram que as polícias paulistas têm se excedido no uso da força letal, sugerindo o fortalecimento do controle interno das corporações para o enfrentamento do problema.

Dias e Colaboradores (2019) fizeram um estudo descritivo sobre os homicídios em Belo Horizonte, como parte de um processo avaliativo de um projeto de reurbanização na cidade. Para isso, realizou-se um estudo descritivo dos homicídios a partir de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) relativos ao período 2002 a 2012. O estudo analisou os indicadores de homicídios e sua distribuição geográfica na cidade de Belo Horizonte. Para os autores, os homicídios nessa cidade apresentam taxas elevadas, sendo de três a seis vezes maiores nas favelas e áreas periféricas. Morreram mais negros, homens jovens, de baixa escolaridade, nas vias públicas e nos territórios vulneráveis.

Corrêa e Lobo (2019) empreenderam um estudo que objetivou testar a relação do tráfico de drogas com os homicídios na cidade de Belém. Estudo de caráter quantitativo fez análise de variáveis e indicadores causais com o uso de ferramentas estatísticas inferenciais. Investigou-se a distribuição geográfica das taxas médias de homicídios no período 2013/2015 nos bairros localizados na área continental da cidade. Em seguida, analisou-se a estatística desses dados, baseada na comparação entre dois modelos de regressão linear, um somente com variáveis relacionadas à pobreza/vulnerabilidade social e outro que, além dessas variáveis, incluiu o número de ocorrências de tráfico de drogas. Os resultados comprovaram a hipótese na qual o tráfico de drogas contribuiu para o aumento da incidência de homicídios.

Adorno e Nery (2019) analisaram a dinâmica do crime na cidade de São Paulo na perspectiva centro-periferia. A análise permitiu, com base em importante revisão teórica, aos pesquisadores avaliar que as teorias sobre a redução dos homicídios na grande São Paulo não explicavam satisfatoriamente as causas daquela redução. Políticas de Segurança Pública, questões demográficas, participação do ente municipal, monopólio do PCC, apontavam, mas não explicavam relações de causalidade.

O artigo propôs algumas abordagens metodológicas que hoje podem melhor explicar a distribuição dos crimes em um tecido metropolitano diversificado e complexo. Um dos resultados que os autores chegaram é que o medo da polícia está proporcionalmente ligado à situação regional dentro da grande São Paulo. Nos grupos demográficos situados em regiões de menor infraestrutura, há tendência a esse medo ser maior.

Oliveira et al. (2019) fizeram um estudo espacial sobre a violência em João Pessoa, na Paraíba. Descreveram os padrões espaciais dos homicídios intencionais na cidade, no período 2011/2016. Foi um estudo ecológico que teve o setor censitário como unidade de referência; utilizaram-se dados dos homicídios dolosos das vítimas residentes no município, mediante o cruzamento das informações do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e da Segurança Pública; calcularam-se coeficientes de mortalidade para todo o período e seus triênios, posteriormente suavizados pelo método bayesiano empírico local; utilizaram-se técnicas de autocorrelação espacial dos coeficientes, suavizados por meio da estatística espacial de Moran.

Como resultado principal, detectou-se autocorrelação espacial significativa no período total ($I=0,679$; $p=0,01$), no primeiro triênio ($I=0,508$; $p=0,01$) e no segundo triênio ($I=0,572$; $p=0,01$); identificaram-se áreas de maior risco distribuídas pelas zonas oeste, noroeste, sudeste e extremo sul, prioritariamente em regiões de baixas condições socioeconômicas; setores de baixos coeficientes situaram-se em áreas de padrão socioeconômico médio/alto.

Esta revisão teórica foi fundamental para a escolha dos indicadores socioeconômicos e institucionais da análise que terá início a partir do capítulo posterior.

Capítulo 3

RANKING DA “MORTE MATADA” MEDIDA PELAS MORTES POR AGRESSÃO NO NORDESTE

O Brasil concentra entre 10% e 14% das “Mortes Matadas” no mundo e em torno de 40% dos números absolutos de homicídios da América Latina. Esta região é, de longe, a mais violenta do mundo, mesmo não existindo guerras entre as suas nações, produzindo cerca de 55% das drogas consumidas no mundo (SÃO PEDRO, 2021). O tipo de “guerra” que temos hoje na América Latina está concentrado nas periferias das grandes e médias cidades de seus países, tem forte ligação com o tráfico de drogas, com níveis baixos de funcionamento das instituições estatais, com a baixa *accountability* dos governos, em menor grau com a pobreza e a desigualdade.

Dos mais de cinco mil e quinhentos municípios do Brasil, 3.912 deles registraram Mortes por Agressão (MpA)¹ no último ano de dados consolidados do Sistema de Informação sobre Mortalidades do Sistema Único de Saúde (2019). Destes municípios, 1.475 estão situados na região Nordeste, o equivalente a 37,6% de todos os municípios com registros de MpA.

1 As Mortes por Agressão são todas as mortes por causas externas tentadas por terceiros contra a vida de um indivíduo. Estão registradas sob os códigos X85-Y09 no Sistema de Informação de Mortalidade do Sistema de Dados de Doenças do Sistema Único de Saúde (www.datasus.gov.br) e é uma das *proxies* de “morte matada”.

Em 2019, foram 44.033 MpA no Brasil das quais 18.245 no Nordeste, o equivalente a 41,5% do total das MpA. O Sudeste, segundo lugar no ranking das regiões mais violentas nos números absolutos de MpAs (Tabela 1), registrou 10.327 mortes desse tipo, o que correspondeu a 23,5% do total de homicídios do país.

Tabela 1 - Regiões do Brasil, Distrito Federal e Brasil – Números absolutos de MpAs, População e Taxas por Cem Mil Habitantes das MpAs - 2019

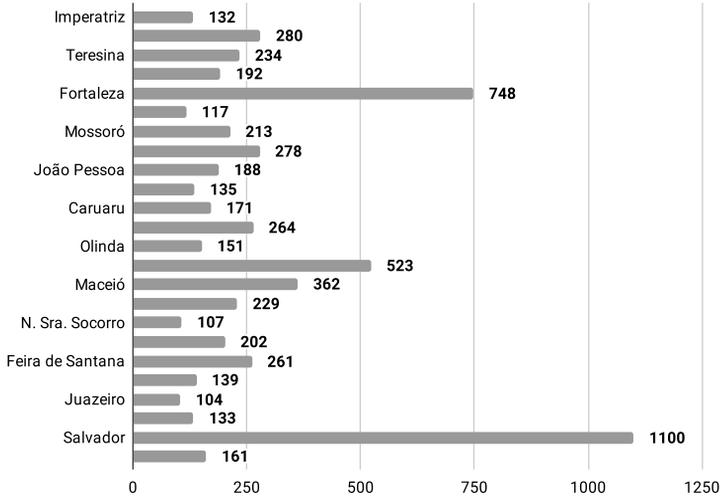
Regiões	n absolutos de MpAs	População	Taxas por cem mil habitantes
Norte	6731	18430980	36,52
Nordeste	18245	57071654	31,97
Sudeste	10327	88371433	11,69
Sul	4798	29975984	16,01
Centro-Oeste	3932	16297074	24,13
Distrito Federal	473	3015268	15,69
Brasil	44033	210147125	20,95

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIMbr / IBGE - Estimativas de população. Dados referentes ao ano de 2019. Cálculo das taxas por cem mil habitantes dos autores.

No que diz respeito às taxas por cem mil habitantes, a região Norte foi a mais violenta com a taxa de 36,52 e a região Sudeste foi a menos violenta com a taxa de 11,69 se aproximando do limite de dez por cem mil habitantes estipulado internacionalmente.

Dos municípios nordestinos com dados de MpA, vinte e quatro deles apresentaram números absolutos de três dígitos, equivalentes a 1,6% dos municípios. Estes municípios estão descritos abaixo, no gráfico 1:

Gráfico 1 - Municípios com dados de MpAs de três dígitos – Números Absolutos – Nordeste – 2019



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIMbr (2022).

O destaque vai para Salvador com 1.100 óbitos, seguido de Fortaleza com 748 e Recife, com 523 MpA. O total de mortes em 2019 nesses 24 municípios foi de 6.424 correspondente a 35,4% de todos os homicídios perpetrados nos 1.475 municípios nordestinos que tiveram registro de óbitos por MpA.

Ranqueamos os municípios por suas taxas por cem mil habitantes, em suas “Mortes Matadas” (MpA), para o ano de 2019 nas unidades com 100 mil ou mais habitantes na região Nordeste.

Nesse caso, são sessenta e quatro municípios dos 1.475 com essa característica, o equivalente a 4,4% do total, medimos na ordem decrescente das taxas por cem mil habitantes, ou seja, do mais violento ao menos violento dos mais populosos por suas taxas e não pelos números absolutos.

Tabela 2 - Ranking cidades nordestinas com 100 ou + | População | N. absolutos de MpA | Taxas de Homicídios (MpAs) – 2019

Município	Pop.	N. abs.	Taxas 100 mil
Mossoró (RN)	297.378	213	71,63
São Gonçalo do Amarante (RN)	102.400	73	71,29
Camaçari (BA)	299.132	202	67,53
Lauro de Freitas (BA)	198.440	133	67,02
Cabo de Santo Agostinho (PE)	207.048	135	65,20
Itabuna (BA)	213.223	139	65,19
Santo Antônio de Jesus (BA)	101.512	64	63,05
Nossa Senhora do Socorro (SE)	183.628	107	58,27
Vitória de Santo Antão (PE)	138.757	80	57,65
Alagoinhas (BA)	151.596	85	56,07
Santa Rita (PB)	136.586	74	54,18
Ilhéus (BA)	162.327	87	53,60
Caucaia (CE)	361.400	192	53,13
Maracanaú (CE)	227.886	117	51,34
Imperatriz (MA)	258.682	132	51,03
Simões Filho (BA)	134.377	66	49,12
Açailândia (MA)	112.445	54	48,02
Juazeiro (BA)	216.707	104	47,99
Vitória da Conquista (BA)	338.480	161	47,57
Caruaru (PE)	361.118	171	47,35
São Lourenço da Mata (PE)	113.230	53	46,81
Igarassu (PE)	117.019	54	46,15
Maranguape (CE)	128.978	58	44,97
Porto Seguro (BA)	148.686	66	44,39
Feira de Santana (BA)	614.872	261	42,45
Eunápolis (BA)	113.380	48	42,34
Arapiraca (AL)	231.747	93	40,13
Teixeira de Freitas (BA)	160.487	64	39,88
Garanhuns (PE)	139.788	55	39,35

Município	Pop.	N. abs.	Taxas 100 mil
Timon (MA)	169.107	66	39,03
Olinda (PE)	392.482	151	38,47
Salvador (BA)	2.872.347	1.100	38,30
Jaboatão dos Guararapes (PE)	702.298	264	37,59
Abreu e Lima (PE)	100.000	37	37,00
Camargibe (PE)	157.828	58	36,75
Maceió (AL)	1.018.948	362	35,53
Aracaju (SE)	657.013	229	34,85
Barreiras (BA)	155.439	50	32,17
Parnamirim (RN)	261.469	84	32,13
Recife (PE)	1.645.727	523	31,78
Natal (RN)	884.122	278	31,44
Paulo Afonso (BA)	117.782	37	31,41
Caxias (MA)	164.880	49	29,72
Santa Cruz do Capibaribe (PE)	107.937	32	29,65
Bacabal (MA)	104.949	31	29,54
Sobral (CE)	208.935	61	29,20
Lagarto (SE)	104.408	30	28,73
Fortaleza (CE)	2.669.342	748	28,02
Juazeiro do Norte (CE)	274.207	76	27,72
São José do Ribamar (MA)	177.687	49	27,58
Teresina (PI)	864.845	234	27,06
Petrolina (PE)	349.145	94	26,92
São Luís (MA)	1.101.884	280	25,41
Paulista (PE)	331.774	82	24,72
Codó (MA)	122.859	30	24,42
João Pessoa (PB)	809.015	188	23,24
Patos (PB)	107.605	24	22,30
Crato (CE)	132.123	27	20,44
Parnaíba (PI)	153.078	31	20,25
Jequié (BA)	155.966	31	19,88

Município	Pop.	N. abs.	Taxas 100 mil
Itapipoca (CE)	129.358	25	19,33
Campina Grande (PB)	409.731	72	17,57
Iguatu (CE)	102.498	17	16,59
Paço do Lumiar (MA)	122.197	17	13,91

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIMbr/IBGE - Estimativas de população. Cálculo das taxas por cem mil dos autores.

Esses 64 municípios tiveram 8.608 mortes matadas, correspondendo a 47,4% do total de mortes por agressão de todos os municípios nordestinos que tiveram registros de mortes matadas em 2019.

No ranking exposto na tabela 2, Mossoró (RN) foi o município mais violento do Nordeste com a taxa de 71,63 por cem mil habitantes, seguido de outra cidade potiguar, São Gonçalo do Amarante com a taxa de 71,29. Das dez cidades mais violentas por suas taxas de MpA, metade são baianas, duas pernambucanas, duas potiguares e uma sergipana.

A taxa traçada sobre a população total desses sessenta e quatro municípios foi de 36,15 por cem mil. A população estimada somada foi de 23.810.244 residentes nesses municípios com o já citado número total de 8.608 óbitos por essa causa externa.

Os municípios menos violentos foram Paço do Lumiar (MA) com taxa de 13,91 por cem mil, seguido de Iguatu (CE), com taxa de 16,59 e Campina Grande (PB), com a taxa de 17,57. Das dez cidades menos violentas por suas taxas de homicídios, três são paraibanas, três são cearenses, duas maranhenses, uma piauiense e uma baiana.

Dentre as capitais nordestinas, a mais violenta foi Salvador, com a taxa de 38,30 por cem mil habitantes e a menos violenta foi João Pessoa, Paraíba, com a taxa de 23,24 por cem mil.

Capítulo 4

A DINÂMICA DOS HOMICÍDIOS NO NORDESTE

Este estudo possui caráter descritivo quando busca demonstrar a dinâmica dos homicídios como *proxy* de violência no Nordeste, tendo como objeto de análise os Estados. Também é de caráter inferencial, pois busca avaliar a relação de causalidade entre algumas variáveis *proxies* para desigualdade de renda e papel do Estado no monopólio da força.

Com base em parte da literatura ligada à Ciência Política e Economia do Crime, vamos testar a hipótese na qual a maior atuação do Estado nas políticas de Segurança Pública e o melhor indicador de renda estão atrelados ao controle da violência medida pelos homicídios ou mortes violentas intencionais. Espera-se que: menor renda esteja associada a maior violência; e que menor atuação do Estado na Segurança Pública também esteja associada a maior violência.

Foi montada uma estrutura explicativo-explanativa adiante¹, buscando mostrar a realidade dos homicídios, descrevendo os dados e, a partir disso, evoluindo para os Estados nordestinos em seus indicadores entre 2016 e 2020, analisando as séries temporais para o teste da hipótese. Leva-se em conta a hipótese nula, ou seja, a possibilidade na qual mais renda e mais atuação estatal não tem relação com a violência homicida.

1 Na seção sobre a análise das causalidades.

Os dados de homicídios foram resgatados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Sistema de Dados da Saúde (DATASUS) e dos bancos de dados dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública ligados ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Os cálculos das taxas foram feitos em cima dos dados das estimativas populacionais segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ressaltamos que o modelo estatístico utilizado no teste inferencial, foi o de análise de dados em painel com o modelo de regressão linear baseado em testes de mínimos quadrados ordinários.

O indicador de renda mensal domiciliar per capita, proxy de renda/designalidade de renda, foi retirado do site do IBGE (ibge.gov.br) para os Estados nordestinos na série histórica de 2016 a 2020.

Foram calculadas as máximas e mínimas dos dados, as médias, os desvios padrões, as descrições percentuais e as correlações e medidas de regressão para a predição desses dados. Os cálculos estatísticos foram feitos pelo software *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) e conduzidos com o intuito de verificar o que importa e o que não importa para o controle da variável dependente, ou seja, a violência medida pelas mortes violentas intencionais.

As variáveis independentes institucionais, ou seja, que buscam medir a capacidade do Estado no controle da violência homicida, tendo como base a teoria da Economia do Crime, foram as seguintes:

- a. Números absolutos de homicídios ou mortes violentas intencionais (variável dependente);
- b. Prisões totais efetuadas;
- c. Gastos per capita em segurança pública;
- d. Apreensão por tráfico de drogas;
- e. Armas de fogo apreendidas;
- f. Renda domiciliar per capita.

De b a f variáveis independentes.

Descrevendo os dados estatísticos das “Mortes Matadas”

Antes de adentrarmos na análise sobre as causalidades, vamos fazer uma breve avaliação da dinâmica dos dados de mortes por agressão. Destacamos que já foram feitas outras análises desse tipo em outros estudos por nós coordenados (NÓBREGA JR., 2010; 2011; 2012; 2017; 2019) nos quais, descrevemos os dados entre os anos de 1996 a 2013. Aqui em específico, adotaremos a série temporal de 2008 a 2018, atualizando a evolução desses dados². Não detalharemos o perfil da vítima, pois o mesmo já foi bastante diagnosticado pela literatura³.

Tabela 1 - Mortes por agressão nas regiões do Brasil, mais DF e Brasil – 08/2018 (taxas por cem mil)

Regiões	2008	2018	Var. % 08/18
Norte	30,9	45,4	47%
Nordeste	31,5	41,3	31%
Sudeste	20,5	15,6	-24%
Sul	24	19,4	-19%
Centro-oeste	30,3	28,8	-5%
DF	31,6	17,7	-44%
Brasil	25,6	26,8	4,6%

Fontes: SIM/DATASUS. Cálculo das taxas Nóbrega Jr. (2011) e (2020).

- Os indicadores de violência homicida podem ser vistos em sua evolução dos dados entre 1996 e 2008 em Nóbrega Jr. (2011; 2012). A dinâmica mostra a explosão dos dados no período. Já em Nóbrega Jr. (2017), os dados avaliados são entre 2000 e 2013, avançando no processo de análise.
- Para um detalhamento do perfil da vítima de homicídio, ver Nóbrega Jr. (2012) e Nóbrega Jr. (2019). Sabemos que a vítima de homicídio é jovem, do sexo masculino, de baixa renda e nível de escolaridade, de cor da pele parda (negro quando da soma de pardo com preto), de estado civil solteiro e vive em zonas periféricas das áreas mais urbanizadas, sendo vítimas geralmente dentro do conflito do tráfico de drogas.

Das cinco regiões brasileiras, três apresentaram redução no comparativo 2008/2018. No entanto, o impacto percentual no Norte e no Nordeste foi determinante para o aumento da violência no Brasil. Destaque à redução de 44% no Distrito Federal conforme podemos verificar na tabela 1.

Tabela 2 - Mortes por agressão nos Estados nordestinos – 08/2018 (taxas por cem mil)

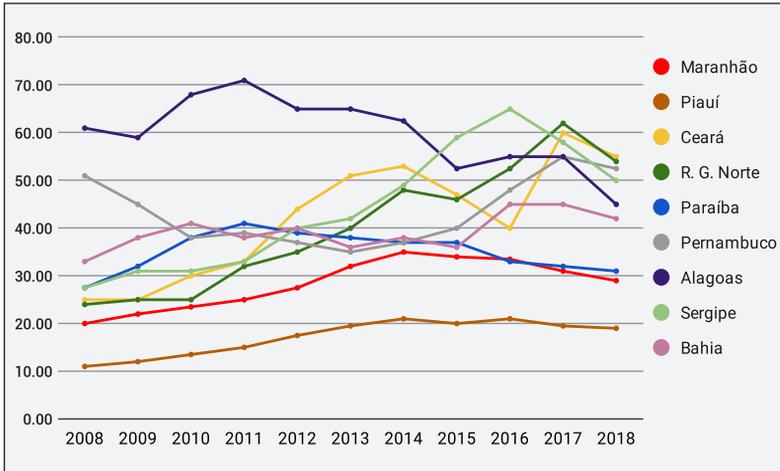
Estados	2008	2018	var. % 08/18
Maranhão	20,19	28,14	39,4
Piauí	11,54	18,90	63,78
Ceará	23,89	53,91	125,67
R. G. do Norte	22,98	52,43	128,15
Paraíba	27,44	30,95	12,8
Pernambuco	50,88	44,10	-13,32
Alagoas	60,33	43,34	-28,17
Sergipe	27,76	49,73	79,14
Bahia	33,01	41,75	26,47

Fontes: SIM/DATASUS. Cálculo das taxas Nóbrega Jr. (2011) e (2020).

Entre 2008 e 2018, o Nordeste teve apenas dois Estados que apresentaram redução nos dados comparados (2008/2018). Pernambuco, com -13,3% e Alagoas com -28%. Rio Grande do Norte apresentou o maior incremento percentual, 128%, seguido do Ceará, com 125,6%.

Abaixo, visualizamos as taxas de homicídios na série histórica. Apesar do comparativo 08/18 demonstrar crescimento em quase todos os Estados, percebe-se um declive no último ano da série em todos os Estados. Destaque a Alagoas, que vem apresentando redução desde 2011, o que gerou o maior declive no período. A Paraíba também apresenta redução desde 2011, mas com menor impacto.

Gráfico 1 - Série histórica das mortes por agressão nos Estados nordestinos – 08/2018 (taxas por cem mil)



Fonte: Taxas calculadas pelos autores com base nos dados do SIM/DATASUS. Estimativas populacionais IBGE.

Abaixo, na próxima seção, temos os dados institucionais dos Estados nordestinos bem como as suas taxas de homicídios por cem mil habitantes. Esses dados institucionais buscam medir a ação do Estado como condutor de políticas públicas de segurança. Os indicadores são referentes às prisões por cem mil habitantes, aos gastos em Segurança Pública per capita, às apreensões de drogas por cem mil habitantes e apreensões de arma de fogo ilegais por cem mil habitantes.

No ranking de gastos, temos o estado do Sergipe como sendo aquele que mais efetuou gastos na pasta da Segurança Pública, com o estado do Piauí como o que teve menor empreendimento nesse quesito. Sergipe apresentou a taxa por cem mil habitantes de homicídios de 49,7 e o Piauí a menor taxa de violência homicida entre os Estados nordestinos, 19/100 mil, contrariando, de certa forma, a tendência a acreditarmos que mais gasto necessariamente está conectado a melhores resultados.

Nas prisões, o Estado que apresenta a maior população carcerária é Pernambuco com a taxa de 352,7/100 mil. Já a sua taxa de violência homicida foi de 44/100 mil. O Estado que apresentou a menor população carcerária foi a Bahia com indicador de 112,5/100 mil e taxa de violência de 41,5. Ou seja, parece que não há causa e efeito no controle do crime violento o fato de possuir a maior ou a menor população carcerária.

Analisando as causalidades: os testes das hipóteses

Para a gestão adequada da Segurança Pública é fundamental a análise estatística dos dados criminais. A literatura pertinente para a escolha das variáveis dos indicadores de segurança e criminalidade e/ou violência é a da Economia do Crime, ou da Escolha Racional (BECKER, 1968; NÓBREGA JR., 2015).

Nesse conceito, o criminoso é um ator social e político motivado para a prática de crimes onde haja oportunidades. Pouco ou nenhum espaço há para teorias sociais que têm na pobreza e na desigualdade social bases motivadoras para a prática do crime. Sem querer dizer que não há conexão ou associação entre variáveis/indicadores de pobreza e desigualdade e mais violência, ou no seu inverso, o controle desta (NÓBREGA JR., 2021).

Neste espaço, utilizaremos algumas variáveis conforme a literatura econômica do crime para medir a relação entre violência e indicadores institucionais e um indicador socioeconômico. Trata-se dos indicadores de números absolutos de mortes violentas intencionais⁴ (variável dependente) com os indicadores institucionais: prisões

4 Indicador de violência que computa todas as mortes violentas intencionais, que são os homicídios dolosos, as mortes em decorrência de intervenção policial, as mortes de policiais em serviço e fora dele, os latrocínios e as mortes em decorrência de agressão dolosa (adaptados os indicadores resgatados dos bancos de dados dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública).

totais, gastos per capita em Segurança Pública, apreensão por tráfico de drogas e armas de fogo apreendidas (variáveis independentes institucionais), com a variável socioeconômica de renda domiciliar per capita (também independente). O primeiro conjunto de variáveis independentes tenta medir a capacidade estatal no seu quesito de monopólio legal da força, e a variável independente socioeconômica tenta medir o custo social, também servindo como variável controle⁵.

Adotaremos a estatística descritiva e inferencial nesta abordagem. Iniciamos com os dados descritivos em tabelas demonstrando a variação percentual no tempo (2016/2020). Os dados foram resgatados dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública junto ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública, para os dados de Segurança Pública e criminais (que é o caso dos números absolutos de mortes violentas intencionais, que adotamos como medida de violência neste estudo) e o indicador de renda domiciliar per capita foi retirado do banco de dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 3 - Números absolutos de Mortes Violentas Intencionais – Estados nordestinos

Estados	2016	2017	2018	2019	2020	var %
Alagoas	1.877	1.926	1.521	1.095	1.251	-33,35
Bahia	7.110	6.979	6.346	6.002	6.703	-5,72
Ceará	3.566	5.329	4.788	2.359	4.155	16,52
Maranhão	2.342	2.058	1.776	1.562	2.045	-12,68
Paraíba	1.322	1.537	1.210	942	1.166	-11,80
Pernambuco	4.479	5.427	4.170	3.412	3.681	-17,82
Piauí	704	653	617	587	707	0,43

5 Variável controle é o fator ou propriedade que também é causa, condição, estímulo ou determinante para que ocorra determinado efeito, porém é considerada uma variável secundária em relação a uma variável independente.

Estados	2016	2017	2018	2019	2020	var %
R. G. Norte	1.976	1.624	1.926	1.264	1.344	-31,98
Sergipe	1.449	1.275	1.128	967	987	-31,88

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Cálculo da variação dos autores.

Na tabela acima, temos os dados da nossa variável dependente. Os números absolutos de mortes violentas intencionais (mvis) na série histórica adotada neste estudo. Praticamente, tivemos redução na variação percentual da violência, ou crime violento, na região no período em estudo. O destaque vai para Alagoas que apresentou o maior percentual de redução da violência no Nordeste entre 2016 e 2020, na ordem de 33,3%. Apenas o Ceará, com 16,5% de crescimento, e o Piauí, com 0,43%, apresentaram variação positiva nos dados.

Tabela 4 - Prisões totais variação % - Estados nordestinos

Estados	2016	2017	2018	2019	2020	var %
Alagoas	6.878	7.421	8.581	9.161	9.856	43,30
Bahia	15.920	14.031	14.896	15.108	14.380	-9,67
Ceará	34.566	25.998	29.888	31.569	33.710	-2,48
Maranhão	8.835	8.764	11.359	12.346	12.241	38,55
Paraíba	11.402	12.121	12.924	13.326	12.521	9,81
Pernambuco	34.556	31.001	32.188	33.641	32.960	-4,62
Piauí	4.032	4.368	4.514	4.433	4.658	15,53
R. G. Norte	8.809	9.252	8.872	10.155	10.801	22,61
Sergipe	5.316	4.888	5.384	6.244	5.598	5,30

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Cálculo da variação dos autores.

A tabela quatro diz respeito aos dados de prisões totais em números absolutos executadas no período 2016/2020 nos Estados nordestinos. Percebe-se variação positiva na maioria dos Estados, com destaque para Alagoas que teve variação positiva na ordem de 43,3%, sendo assim o maior dado do período entre esses Estados.

Tabela 5 - Gastos per capita em segurança pública – Estados nordestinos

Estados	2016	2017	2018	2019	2020	var %
Alagoas	356,30	368,70	368,97	367,37	404,29	13,47
Bahia	311,63	297,77	298,61	297,46	289,45	-7,12
Ceará	244,11	266,07	304,48	302,73	331,51	35,80
Maranhão	229,14	252,10	281,16	279,56	274,70	19,88
Paraíba	321,75	321,75	334,01	332,04	350,95	9,08
Pernambuco	282,40	296,39	311,63	309,71	299,50	6,05
Piauí	250,49	246,38	247,79	247,40	239,47	-4,40
R. G. Norte	349,71	280,39	295,55	293,03	293,77	-16,00
Sergipe	415,82	410,16	413,89	410,10	412,62	-0,77

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Cálculo da variação dos autores.

Acima, temos a tabela cinco com os dados de gastos per capita em segurança, no mesmo período, nos Estados do Nordeste. Apesar de vermos indicativo de redução desse indicador no período em quatro dos nove Estados, a maioria, ou cinco deles, apresentou crescimento desses gastos com destaque ao Ceará que apresentou o maior impacto percentual com 35,8% de crescimento na variável independente.

Tabela 6 - Apreensão por tráfico de drogas – Estados nordestinos

Estados	2016	2017	2018	2019	2020	var %
Alagoas	1.715	1.963	1.961	1.885	2.081	21,34
Bahia	5.845	7.222	7.088	7.004	6.404	9,56
Ceará	4.010	5.884	7.947	7.007	5.499	37,13
Maranhão	1.852	2.213	1.931	2.029	1.632	-11,88
Paraíba	583	785	725	910	900	54,37
Pernambuco	3.863	4.013	5.508	6.858	8.476	119,41
Piauí	904	968	789	928	865	-4,31
R. G. Norte	317	138	126	537	821	158,99
Sergipe	380	791	742	1.144	1.159	205,00

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Cálculo da variação dos autores.

Na tabela acima, temos os dados do investimento dos governos em atuar para o controle do crime de tráfico de drogas. O que temos é uma variação positiva na maioria dos Estados, com destaque a Sergipe que adotou a política mais enfática no confronto ao crime de tráfico de drogas com apreensão que variou positivamente em 205% no período em destaque.

Tabela 7 - Armas de fogo apreendidas – Estados nordestinos

Estados	2016	2017	2018	2019	2020	var %
Alagoas	1.106	1.936	1.582	1.915	1.835	65,91
Bahia	5.496	5.673	4.500	4.462	3.909	-28,88
Ceará	5.497	6.969	7.171	5.165	5.810	5,69
Maranhão	2.629	2.793	2.340	2.589	---	-1,52
Paraíba	3.477	3.462	2.440	3.754	3.502	0,72
Pernambuco	4.887	4.718	7.410	7.410	6.742	37,96
Piauí	1.107	717	589	524	722	-34,78
R. G. Norte	1.007	961	720	745	708	-29,69
Sergipe	1.240	1.202	898	643	609	-50,89

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Cálculo da variação dos autores.

Na tabela sete, temos os dados de apreensão de armas de fogo ilegais. Esta política é muito defendida por parte considerável dos especialistas em Segurança Pública. Vemos que a maioria dos Estados variou negativamente neste indicador, demonstrando redução na apreensão de armas de fogo na região. O maior destaque nesses dados se deu no estado de Alagoas, que teve variação positiva de 66% nessa política pública.

Tabela 8 - Renda domiciliar per capita – Estados nordestinos

Estados	2016	2017	2018	2019	2020	var %
Alagoas	662	658	714	731	796	20,24
Bahia	773	862	841	913	965	24,84
Ceará	751	824	855	942	1.028	36,88
Maranhão	575	597	605	636	676	17,57
Paraíba	790	928	898	929	892	12,91
Pernambuco	872	852	871	970	897	2,87
Piauí	747	750	817	827	859	14,99
R. G. Norte	919	845	956	1.057	1.077	17,19
Sergipe	878	834	906	980	1.028	17,08

Fonte: IBGE. Cálculo da variação dos autores.

A tabela acima demonstra os dados socioeconômicos da pesquisa. Trata-se, como já frisado, dos indicadores de renda domiciliar per capita dos habitantes dos Estados nordestinos, ou nossa variável independente de controle. Como vemos em destaque, todos apresentaram melhoria na renda, com relevância maior ao estado do Ceará que teve o maior incremento percentual nesta variável, 36,8% de melhoria na renda no período em tela. Destacamos, também, que esta simples comparação não levou em conta a inflação do período.

Tabela 9 - Descrição detalhada dos indicadores

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Prisões	45	4032	34566	14432	10081
Gastos_em_segurança	45	229,14	415,82	313,17	52,56
Apreensão_tráfico_drogas	45	126	8476	2808	2587
Renda_domiciliar	45	575,00	1077,00	839,62	123,91
Apreensão_armas	45	2340	7410	2968	2247
Números_absolutos	45	587	7110	2563	1943
Valid N (listwise)	45				

Fonte: Formatada pelos autores no SPSS.

Na tabela acima, temos a descrição dos dados da pesquisa. Os indicadores apresentados com um N (número de casos) de 45. As prisões tiveram o mínimo de 4.032 (Piauí, 2016) e o máximo de 34.566 (Pernambuco, 2016), uma média de 14.432 e um desvio padrão de 10.081 nos registros. Os indicadores de gastos per capita em segurança pública tiveram o mínimo de R\$ 229,14 (Maranhão, 2016) e o máximo de R\$ 415,82 (Sergipe, 2016), com média de R\$ 313,17 e desvio padrão de R\$ 52,56. Os dados de apreensão por tráfico de drogas apresentaram o mínimo de 126 (Rio Grande do Norte, 2018) e o máximo de 8.476 (Pernambuco, 2020), com média de 2.808 e um desvio padrão de 2.587. Os dados de renda domiciliar per capita tiveram o mínimo de R\$ 575,00 (Maranhão, 2016) e o máximo de R\$ 1.077,00 (Rio Grande do Norte, 2020), com média de R\$ 839,62 e desvio padrão de R\$ 123,91. Os dados de apreensão de armas de fogo ilegais tiveram o mínimo de 2.340 armas apreendidas (Maranhão, 2018) e o máximo de 7.410 (Pernambuco, 2019), com média de 2.968 e desvio padrão de 2.247. Os números de mortes violentas intencionais tiveram o mínimo de 587 (Piauí, 2019) e o máximo de 7.110 (Bahia, 2016), com média de 2.563 e desvio padrão de 1.943 mortes.

Tabela 10 - Correlações dos indicadores/variáveis

Variáveis		Apreensão de armas de fogo	Renda domiciliar	Apreensão por tráfico drogas	Gastos em segurança	Prisões
N. absolutos de mortes violentas intencionais	Pearson Correlation	,738**	,096	,842**	-,202	,587**
	Sig. (2-tailed)	,000	,531	,000	,183	,000

** Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Fonte: Formatada pelos autores no SPSS.

A tabela dez descreve as correlações entre os indicadores com a variável dependente. Apresentaram nível alto e significante de

correlação/associação com o controle (redução) da violência os indicadores institucionais de apreensão por tráfico de drogas e apreensão por porte ilegal de arma de fogo e correlação moderada e significativa as prisões. Apresentaram correlação inversa os gastos per capita em segurança e os dados de renda domiciliar per capita não foram relevantes.

Tabela 11 - Regressão Linear Múltipla - MQO

Covariáveis	N abs. mvis		
	Coefficiente	Erro	Sig
Apreensão de armas de fogo	,259	,193	,253
Renda domiciliar	,041	1,452	,660
Apreensão por tráfico	,777	,123	,000
Prisões	-,236	,034	,189
Gastos Per capita em segurança	-,067	3,383	,466
R2	0,725		

Fonte: Formatada pelos autores no SPSS.

Na tabela acima, temos sumarizado os resultados das relações de causa e efeito entre os indicadores com a variável dependente. O que temos é um R^2 alto e significativo de 0,725 demonstrando relevância dos indicadores, ou variáveis independentes, para o controle da variável dependente (violência). O destaque se dá nas variáveis que demonstraram maior correlação, com as apreensões por tráfico de drogas e as apreensões por porte ilegal de arma de fogo como sendo as mais relevantes como ações da política de segurança pública.

Podemos concluir que a teoria que lastreia esta análise se confirma no teste hipotético demonstrando que o monopólio legal da atividade coercitiva por parte do Estado é o que controla e o que vem sendo responsável pela redução da violência na região Nordeste, principalmente em sua dinâmica em torno da inibição do tráfico de entorpecentes.

Considerações finais

O trabalho aqui desenvolvido teve a tarefa de traçar um panorama geral sobre o estágio da violência homicida, no Brasil, com o foco na região Nordeste. Iniciando com um debate teórico contemporâneo sobre a relação da Segurança Pública com a Democracia e com os homicídios como variável fundamental de controle do crime e da violência e, por sua vez, da qualidade democrática.

Passando por um roteiro sobre o “estado da arte” dos estudos que tiveram como tema central os ‘homicídios’, traçamos uma radiografia teórico-metodológica tendo como base da amostragem a livreria eletrônica scielo.com, base esta composta por artigos publicados em periódicos relevantes nas mais diversas ciências.

Demonstramos quais as áreas mais dedicadas aos estudos dos homicídios em publicações entre os anos 2009 e 2019, num total de 59 trabalhos analisados e descritos em suas metodologias, em seus objetivos e em seus principais resultados.

O destaque se deu na área de Saúde Coletiva que concentrou 65% dos trabalhos publicados na plataforma. Outro destaque relevante foi a quantidade parca de trabalhos publicados na Ciência Política, com apenas 3% dos periódicos analisados. Isso demonstra o quão lacunar estão os estudos sobre mortes violentas intencionais, homicídios (a chamada “morte matada”) na nossa área.

Em seguida, detalhamos a situação das “Mortes por Agressão” (MpA) do banco de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do DATASUS, nos municípios nordestinos. Utilizamos a metodologia de abordagem em cima dos municípios com maior registro de MpA, nestes, levantamos os dados por números absolutos e, também, construímos um ranking em cima dos municípios com populações entre 100 mil e mais habitantes, traçando os mais e os menos violentos por suas taxas por cem mil habitantes.

O destaque se deu na concentração dessas mortes violentas nos municípios mais populosos e que a massa da violência está concentrada em apenas 1,6% das cidades que concentraram cerca de 35% dos óbitos por agressão do Nordeste.

Na sequência, detalhamos a dinâmica dos homicídios medidos pelos indicadores de mortes violentas intencionais nos registros dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública e partimos para uma análise multivariada com base em estatística inferencial para avaliar a teoria da Economia do Crime nos Estados nordestinos.

As conclusões demonstraram ser fundamentais as ações do Estado como monopolizador da força com base no Estado de Direito e que as variáveis socioeconômicas não são determinantes para o controle da violência na região. Com destaque a presença do Estado agindo no confronto ao tráfico de drogas e nas apreensões de armas de fogo ilegais.

Neste trabalho, o leitor pode ler independentemente os capítulos, apesar de eles estarem harmonicamente conectados.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2019). Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

ARAÚJO, Edna Maria de; COSTA, Maria da Conceição N; HOGAN, Vijaya K; MOTA, Eduardo Luiz Andrade; ARAÚJO, Tânia Maria; OLIVEIRA, Nelson Fernandes. Diferenciais de raça/cor da pele em anos potenciais de vida perdidos por causas externas. 2009. **Revista de Saúde Pública**.

BANCO MUNDIAL (2016). **Dados de taxas de homicídios por cem mil habitantes**.

BECKER, G. **Crime and Punishment: An Economic Approach**. **Journal of Political Economy** (1968). *Journal of Political Economy*, vol. 76, nº 2, p.169-217.

BEHN, R. O novo paradigma da gestão pública e a busca da accountability democrática. **Revista do Serviço Público**, ano 49, número 4, out-dez. 1998.

CORPORACIÓN LATINOBARÓMETRO (2018). Informe 2018. **Banco de Datos em Línea**. www.latinobarometro.org.

DAHL, R. **Poliarquia. Participação e Oposição**. São Paulo: Edusp, 2005.

DOWNS, A. **Uma teoria econômica da democracia**. Edusp. São Paulo: Edusp, 2013.

FREY, K. Políticas Públicas: Um Debate Conceitual e Reflexões Referentes à Prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, nº 21 – jun. de 2000.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia. Entre facticidade e validade**. V. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HIGLEY, J.; GUNTHER, R. **Elites and Democratic Consolidation in Latin America and Southern Europe**. Cambridge University Press, 1992.

LESSA, Andréa. Violência e impunidade em pauta: problemas e perspectivas sob a ótica da antropologia forense no Brasil. 2009. **Ciência & Saúde Coletiva**.

LIPSET, S. **Some Social Requisites of Democracy: Economic Development and Political Legitimacy**. American Political Science Review. N. 43, p.69-105, 1959.

LOCKE, J. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil**. Clube do Livro Liberal. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2014.

MAINWARING, S.; BRINKS, D.; PÉREZ- LIÑAN, A. Classificando regimes políticos na América Latina. **Dados Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 44. n. 4, p.645-687, 2001.

NÓBREGA JR, José Maria. **Homicídios no Nordeste: Dinâmica, relações causais e desmistificação da violência homicida**. Campina Grande, ed. UFCG, 2012.

NÓBREGA JR., J. M. **Semidemocracia brasileira: as instituições coercitivas e práticas sociais**. Recife: Nossa Livraria Editora, 2009.

NÓBREGA JR., J. M. A militarização da segurança pública: um entrave para a democracia brasileira. **Revista de Sociologia e Política**. 18 (35), fev. 2010A.

NÓBREGA JR., J. M. A Semidemocracia Brasileira: autoritarismo ou democracia? **Sociologias**. Porto Alegre, ano 12, nº 23, jan./abr., 2010B, p.74-141.

NÓBREGA JR., José Maria Pereira da. A dinâmica dos homicídios no Nordeste e em Pernambuco. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, vol. 3, nº 10, p. 51-74, 2011.

NÓBREGA JR., J. M. Políticas públicas e segurança pública em Pernambuco: o case pernambucano e a redução da violência homicida. **Latitude**, vol. 8, nº 2, p.315-335, 2014.

NÓBREGA JR., J.M. Teoria do crime e da violência: Uma revisão da literatura. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB**, nº 77, p.5-117, 2015.

NÓBREGA JR., J. M. Violência homicida no Nordeste brasileiro: Dinâmica dos números e possibilidades causais. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** – vol. 10 – nº 3 – set./out./nov./dez., 2017 – p. 553-572.

NÓBREGA JR., J. M. Mortes Violentas Intencionais no Nordeste e suas Conexões com os Gastos em Segurança Pública e as Apreensões de Armas de Fogo Ilegais. Paper apresentado no XI Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política – ABCP. Área Temática “Segurança Pública e Democracia”. 2018.

NÓBREGA JR., J. M. P. da. Democracia, violência e impunidade na América Latina. Anais do 43º Encontro da ANPOCS. GT. Democracia e Instituições, 2019^a.

NÓBREGA JR., J. M. P. da. Democracia, Violência e Segurança Pública no Brasil. ED. UFCG. Campina Grande: ED. UFCG, 2019B. E-Book.

NÓBREGA JR., J. M. A Relação entre Vulnerabilidade Social e Violência numa Perspectiva Comparada. Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública – REBESP. v. 14, n. 1 (2021): Coleção Conde dos Arcos - Segurança Pública.

NÓBREGA JR., José Maria Pereira da. Violência homicida no Nordeste brasileiro: Dinâmica dos números e possibilidades causais. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social – vol. 10 – nº 3 – set./out./nov./dez., 2017 – p. 553-572.

NÓBREGA JR., José Maria; ZAVERUCHA, Jorge. Violência homicida no Nordeste brasileiro: uma refutação às explicações baseadas na desigualdade e na pobreza. Anuário Antropológico. Brasília: Unb Editora, 2010, p. 53-87.

NÓBREGA JÚNIOR, José Maria Pereira da. (2010). A militarização da segurança pública: um entrave para a democracia brasileira. Revista de Sociologia Política. 2010, vol.18, n.35, p.119-130.

NUCCI, G. de S. **Manual de Direito Penal. Parte Geral. Parte Especial**. 6ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

O'DONNELL, G. Accountability horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova**, n. 44, 1998.

O'DONNELL, G. Teoria Democrática e Política Comparada. **Dados Revista de Ciências Sociais** v. 42, n. 4, Rio de Janeiro, 1999.

O'DONNELL, G. Poliarquias e a (In)efetividade da Lei na América Latina: uma conclusão parcial. In: MÉNDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio (Orgs.). **Democracia, Violência e Injustiça. O Não-Estado de Direito na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p.337-373.

O'DONNELL, G. **Democracia, agência e estado. Teoria com intenção comparativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

ORTEGA, J. A. Le Clercq; LARA, G. R. S. **Global Impunity Index**. Universidad de las Américas Puebla. Jenkins Graduate School. Center of Studies on Impunity and Justice (CESIJ), 2017.

SÃO PEDRO, Ramirez de Almeida. **Facções criminosas prisionais, violência e criminalidade na semidemocracia brasileira**. Campina Grande, 2021. 252 f.: Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFCG.

SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

SAPORI, L. F.; SOARES, G. A. D. **Por que cresce a violência no Brasil?** Belo Horizonte: Ed. PUC/MINAS Autêntica, 2014.

SCHUMPETER, J. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores S. A. 1984.

SOARES, G. A. D. **Não Matarás. Desenvolvimento, desigualdade e homicídios**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008.

V-DEM ANNUAL DEMOCRACY REPORT (2018). **Democracy Facing Global Challenges**. V-Dem Institute, University of Gothenburg.

THE ECONOMIST. Democracy Index. Revenge of the “deplorables”. **The Economist Intelligence Unit**. 2016. www.eiu.com

ZAVERUCHA, J. **Rumor de Sabres. Tutela militar ou controle civil?** São Paulo: Editora Ática, 2016.

ZAVERUCHA, J. **FHC, forças armadas e polícia. Entre o autoritarismo e a democracia 1999 – 2002**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

ZAVERUCHA, J.; NÓBREGA JR., J. M. O Pacto pela Vida, os tomadores de decisão e a redução da violência homicida em Pernambuco **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** - vol. 8 – nº 2 – abr./mai./jun., 2015, p.235-252, 2015.

Anexo

QUADRO TEÓRICO DO ESTADO DA ARTE SOBRE ESTUDOS DE HOMICÍDIOS

Ano	Título	Autores	Periódico	QUALIS	Área
2009	Tendência da mortalidade por homicídios no Estado do Paraná, segundo Regionais de Saúde, 1979 a 2005	Elizabeth Mitiko Konno de Lozada, Thais Aidar de Freitas Mathias, Selma Maffei de Andrade, Tirza Aidar	Revista Brasileira de Epidemiologia	B1	Saúde Coletiva
2009	O aumento no encarceramento e a redução nos homicídios em São Paulo, Brasil, entre 1996 e 2005	Paulo Nadanovsky	Caderno de Saúde Pública	A1	Saúde Coletiva
2009	Informações sobre mortalidade por causas externas e eventos de intenção indeterminada, Paraná, Brasil, 1979 a 2005	Elizabeth Mitiko Konno de Lozada, Thais Aidar de Freitas Mathias, Selma Maffei de Andrade, Tirza Aidar	Caderno de Saúde Pública	A1	Saúde Coletiva
2009	Violência e impunidade em pauta: problemas e perspectivas sob a ótica da antropologia forense no Brasil	Andrea Lessa	Ciência & Saúde Coletiva	A3	Saúde Coletiva
2009	Diferenciais de raça/cor da pele em anos potenciais de vida perdidos por causas externas	Edna Maria de Araújo, Maria da Conceição N. Costa, Vijaya K. Hogan, Eduardo Luiz Andrade Mota, Tânia Maria de Araújo, Nelson Fernandes de Oliveira	Revista de Saúde Pública	A2	Saúde Coletiva

Ano	Título	Autores	Periódico	QUALIS	Área
2009	Análise ecológica dos acidentes e da violência letal em Vitória, ES	Márcia de Jesus, Rocha Pereira Bastos, Jacira dos Anjos, Pereira, Dorian Chim, Smarzarol Everaldo Francisco Costa, Regina Célia Lobo Bossanel, Durvalina Maria Sesari Oliosa, Joseanny Gomes Poltronieri Pereira, Hideko Nagatani Feitosa, Marcilene Favarato da Costa, Fabiano José Pereira de Oliveira, Juliana Lopes Fávero, Ethel Leonor Noia Macie	Revista de Saúde Pública	A2	Saúde Coletiva
2010	Impacto do Programa Fica Vivo na redução dos homicídios em comunidade de Belo Horizonte	Andréa Maria Silveira, Renato Martins Assunção, Bráulio Alves Figueiredo da Silval, Cláudio Chaves Beato Filho	Rev. Saúde Pública 2010; 44(3):496-502	A2	Saúde Coletiva
2010	Tendência da mortalidade por homicídios em Belo Horizonte e Região Metropolitana: 1980-2005	Lenice de Castro Mendes Villela, Suzana Alves de Moraes, Claudio Shigueki Suzuki, Isabel Cristina Martins de Freitas	Revista de Saúde Pública	A2	Saúde coletiva
2010	Mortalidade por causas externas em idosos em Minas Gerais, Brasil	Ludmila Mourão Xavier Gomes; Thiago Luis de Andrade Barbosa; Antonio Prates Caldeira	Escola Anna Nery de Enfermagem	B1	Enfermagem
2010	Espaço urbano e criminalidade violenta: análise da distribuição espacial dos homicídios no município de Cascavel/PR	Fernanda Pamplona Ramão; Yonissa Marmitt Wadi	Revista de Sociologia e Política	A1	Ciência Política
2011	Queda dos homicídios no Município de São Paulo: uma análise exploratória de possíveis condicionantes	Maria Fernanda Tourinho Peres, Juliana Feliciano de Almeida, Diego Vicentin, Magdalena Cerda, Nancy Cardial Sérgio Adornol	Revista Brasileira de Epidemiologia	B1	Saúde Coletiva
2011	Femicídios: homicídios femininos no Brasil	Stela Nazareth Meneghell Vania Naomi Hirakatal	Revista de Saúde Pública	A2	Saúde Coletiva
2011	Vitimização por homicídios segundo características de raça no Brasil	Adauto Martins Soares Filho	Revista de Saúde Pública	A2	Saúde Coletiva

Ano	Título	Autores	Periódico	QUALIS	Área
2012	Homicídios na região das Américas: magnitude, distribuição e tendências, 1999-2009	Vilma Pinheiro Gawryszewski, Antonio Sanhueza, Ramon Martinez Piedra , José Antonio Escamilla, Maria de Fátima Marinho de Souza	Ciência & Saúde Coletiva, 17(12):3171-3182, 2012	A3	Saúde Coletiva
2012	Estudo multicêntrico da mortalidade por homicídios em países da América Latina	Edinilsa Ramos de Souza, André Nascimento de Melo, Juliana Guimarães e Silva, Saúl Alonso Franco, Marcio Alazraqui, Guillermo Julián González-Pérez	Ciência & Saúde Coletiva, 17(12):3183-3193, 2012	A3	Saúde Coletiva
2012	Taxas bayesianas para o mapeamento de homicídios nos municípios brasileiros	Alexandre Xavier Ywata de Carvalho, Gabriela Drummond Marques da Silva, Gilberto Rezende de Almeida Júnior ,Pedro Henrique Melo de Albuquerque	Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 28(7):1249-1262, jul, 2012	A1	Saúde Coletiva
2012	Avaliação da mortalidade por causas externas	RICARDO ALESSANDRO TEIXEIRA GONSAGA, CAROLINE FERNANDES RIMOLI, EDUARDO ARAÚJO PIRES, FERNANDO SCARAMUCCI ZOGHEIB, MARCOS VINICIUS TADAO FUJINO, MILENA BOLINI CUNHA	Rev. Col. Bras. Cir. 2012; 39(4): 263-267	B2	Saúde Coletiva
2012	Evolução dos homicídios e indicadores de segurança pública no Município de São Paulo entre 1996 a 2008: um estudo ecológico de séries temporais	Maria Fernanda Tourinho Peres, Juliana Feliciano de Almeida, Diego Vicentin, Caren Ruotti, Marcelo Batista Nery, Magdalena Cerda, Nancy Cardia, Sérgio Adorno	Ciência & Saúde Coletiva, 17(12):3249-3257, 2012	A3	Saúde Coletiva
2012	Detecção de agrupamentos espaço-temporais para identificação de áreas de risco de homicídios por arma branca em João Pessoa, PB	SADRAQUE ENEAS DE FIGUEIREDO LUCENA1 RONEI MARCOS DE MORAES2	Boletim de Ciências Geodésicas (Bulletin of Geodetic Sciences)	B2	Interdisciplinar

Ano	Título	Autores	Periódico	QUALIS	Área
2012	Associação ecológica entre características dos municípios e o risco de homicídios em homens adultos de 20-39 anos de idade no Brasil, 1999-2010	Elisabeth Carmen Duarte, Leila Posenato Garcia, Lúcia Rolim Santana de Freitas, Nereu Henrique Mansano, Rosane Aparecida Monteiro, Walter Massa Ramalho	Ciência & Saúde Coletiva	A3	Saúde Coletiva
2012	Mortes violentas não esclarecidas e impunidade no Rio de Janeiro	Daniel Cerqueira	Economia Aplicada	B1	Economia
2013	Mortes prematuras e conflito armado pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro	Alba Zaluar, Christovam Barcellos	REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 28 Nº 81	A1	Sociologia
2013	A reorganização espacial dos homicídios no Brasil e a tese da interiorização	Luciana Teixeira de Andrade, Alexandre Magno Alves Diniz	R. bras. Est. Pop., Rio de Janeiro, v. 30, Sup., p. S171-S191, 2013	A2	Demografia/interdisciplinar
2013	Mortalidade feminina e anos de vida perdidos por homicídio/agressão em capital brasileira após promulgação da Lei Maria da Penha	Nádia de Araújo Amaral, Cledir de Araújo Amaral, Thatiana Lameira Maciel Amaral	Texto Contexto Enferm, Florianópolis	A2	Enfermagem
2013	Mulheres vítimas de homicídio em Recife, Pernambuco, Brasil, 2009/2010: um estudo descritivo	Maria Arleide da Silva, José Eulálio Cabral Filho, Melania Maria Ramos Amorim, Gilliat Hanois Falbo Neto	Caderno de Saúde Pública	A1	Saúde Coletiva
2013	O desafio de compreender a consequência fatal da violência em dois municípios brasileiros	Juliana Guimarães e Silva, Fabiana Castelo Valadares, Edinilsa Ramos de Souza	Interface - Comunicação, saúde, educação	A2	Interdisciplinar
2014	Homicídios e disputas territoriais nas favelas do Rio de Janeiro	Christovam Barcellos, Alba Zaluar	Revista de Saúde Pública	A2	Saúde Coletiva
2014	Evolução da mortalidade por homicídio no Estado da Bahia, Brasil, no período de 1996 a 2010	Tiago Oliveira de Souza, Edinilsa Ramos de Souza, Liana Wernersbach Pinto	Ciência & Saúde Coletiva	A3	Saúde Coletiva

Ano	Título	Autores	Periódico	QUALIS	Área
2014	Violência letal em Maceió-AL: estudo descritivo sobre homicídios, 2007-2012*	Divanise Suruagy Correia; Lívia Lessa de Brito Barbosa; Leonardo Moreira Lopes; Márcio Ighor Azevedo Silva de Mendonça Melânia	Epidemiol. Serv. Saúde	B2	Saúde Coletiva
2015	A (in)efetividade da justiça criminal brasileira Uma análise do fluxo de justiça dos homicídios no Distrito Federal	Arthur Trindade M. Costa	Civitas	A1	Sociologia
2015	Homicídios, álcool e drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, 2000-2009*	Eliane de Freitas Drumond, Hercília Najara Ferreira de Souza, Talline Arêdes Hang-Costa	Epidemiol. Serv. Saúde	B2	Saúde Coletiva
2016	Metropolização, homicídios e segurança pública na área metropolitana de Brasília: o município de Águas Lindas de Goiás	Anália Soria Batista, Karla Christina Batista França, Marcelo Berdet & Marizângela Aparecida de Bortolo Pinto	Revista Sociedade e Estado	A1	Sociologia
2016	Homicídios e vulnerabilidade social	Ricardo Tavares, Valeria Dutra Batista Catalan, Pedro Machado de Melo Romano, Elza Machado Melo	Ciência & Saúde Coletiva	A3	Saúde Coletiva
2016	Homicídios no Rio de Janeiro, Brasil: uma análise da violência letal	Francisca Letícia Miranda Gadelha Cardoso, Fátima Regina Cecchetto, Juliana Silva Corrêa, Tiago Oliveira de Souza	Ciência & Saúde Coletiva	A3	Saúde Coletiva
2016	A redução da maioridade penal diminui a violência? Evidências de um estudo comparado	Rodrigo Lins Dalson Figueiredo Filho Lucas Silva	Opinião Pública	B1	Administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo
2016	Violência e justiça criminal na Área Metropolitana de Brasília	Bruno Amaral Machado e Maria Stela Grossi Porto	Tempo Social, Revista de Sociologia da USP	A1	Sociologia
2016	Vitimização letal e desigualdade no Brasil Evidências em nível municipal	Eduardo Ribeiro, Ignacio Cano	Civitas	A1	Sociologia

Ano	Título	Autores	Periódico	QUALIS	Área
2016	Perfis de Personalidade de Adolescentes que Cometeram Homicídio	Carolina Cardoso de Souza; Ana Cristina Resend	Psico-USF	A2	Psicologia
2016	Mortalidade por acidentes de trânsito e homicídios em Curitiba, Paraná, 1996-2011	Mayckel da Silva Barreto, Elen Ferraz Teston, Maria do Rosário Dias de Oliveira Latorre, Thais Aidar de Freitas Mathias, Sonia Silva Marcon	Epidemiol. Serv. Saúde	B2	Saúde Coletiva
2016	Análise temporal da mortalidade por homicídios e acidentes de trânsito em Foz do Iguaçu, 2000-2010	Gilberto Garcia da Rocha, Bruno Pereira Nunes, Érica Ferreira da Silva, Fernando César Wehrmeister	Epidemiol. Serv. Saúde	B2	Saúde Coletiva
2017	Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência	Laura Augusta Barufaldi, Rayone Moreira Costa Veloso Souto, Renata Sakai de Barros Correia, Marli de Mesquita Silva Montenegro, Isabella Vitral Pinto, Marta Maria Alves da Silva, Cheila Marina de Lima	Ciência & Saúde Coletiva	A3	Saúde Coletiva
2017	Homicídios de mulheres nas distintas regiões brasileiras nos últimos 35 anos: análise do efeito da idade-período e coorte de nascimento	Edinilsa Ramos de Souza, Karina Cardoso Meira, Adalgisa Peixoto Ribeiro, Juliano dos Santos, Raphael Mendonça Guimarães, Laiane Felix Borges, Lannuzya Veríssimo e Oliveira, Taynãna César Simões	Ciência & Saúde Coletiva	A3	Saúde Coletiva
2017	Evolução da mortalidade por causas externas em Diamantina (MG), 2001 a 2012	Rafael Bello Corassa, Denise Mourão Falci, Cristina Franco Gontijo, Geralda Vanessa Campos Machado, Paula Aryane Brito Alves	Cad. Saúde Colet.	A1	Saúde Coletiva

Ano	Título	Autores	Periódico	QUALIS	Área
2017	Mortalidade e anos de vida perdidos por violências interpessoais e autoprovocadas no Brasil e Estados: análise das estimativas do Estudo Carga Global de Doença, 1990 e 2015	Deborah Carvalho Maltal, Maria Cecília de Souza Minayo, Adauto Martins Soares Filho, Marta Maria Alves da Silva, Marli de Mesquita Silva Montenegro, Roberto Marini Ladeira, Otaliba Libanio de Morais Neto, Ana Paula Melo, Meghan Mooney, Mohsen Naghavi	Revista Brasileira de Epidemiologia	B1	Saúde Coletiva
2017	Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil	Kalinca Léja Becker, Ana Lúcia Kassouf	Economia e Sociedade	B1	Economia
2017	Análise dos Homicídios em Pernambuco e as Contribuições da Justiça Restaurativa	Nemésio Dario Vieira de Almeida	Psicologia: Ciência e Profissão	A2	Psicologia
2017	Fatores associados ao homicídio em Manaus, Amazonas, 2014	Jesem Douglas Yamall Orellana, Geraldo Marcelo da Cunha, Bárbara Christie de Souza Brito, Bernardo Lessa Horta	Epidemiol. Serv. Saúde	B2	Saúde Coletiva
2018	Avaliação de Impacto das Guardas Municipais Sobre a Criminalidade com o uso de Tratamentos Binários, Multivalorados e Contínuos	Oliveira Alves Pereira Filho, Maria da Conceição Sampaio de Sousa, Patrick Franco Alves	REVISTA BRASILEIRA DE ECONOMIA	B1	Economia
2018	Violência urbana e política pública de prevenção: avaliação do Programa Fica Vivo! no estado de Minas Gerais, Brasil	Bráulio Figueiredo Alves Silva, Bernardo Lanza Queiroz, Frederico Couto Marinho, Fabiano Neves Alves Pereira, Pedro Cisalpino	R. bras. Est. Pop.	A2	Interdisciplinar
2019	Femicídios na cidade de Campinas, São Paulo, Brasil	Monica Caicedo-Roa, Ricardo Carlos Cordeiro, Ana Cláudia Alves Martins, Pedro Henrique de Faria	Cadernos de Saúde Pública	A2	Saúde Coletiva
2019	Violência urbana e fatores de risco relacionados ao feminicídio em contexto amazônico brasileiro	Jesem Douglas Yamall Orellana, Geraldo Marcelo da Cunha, Lihsieh Marrero, Bernardo Lessa Horta, Iuri da Costa Leite	Cadernos de Saúde Pública	A2	Saúde Coletiva

Ano	Título	Autores	Periódico	QUALIS	Área
2019	Homicídios masculinos em duas regiões brasileiras: análise do efeito da idade, período e coorte	Laiane Felix Borges, Edinilsa Ramos de Souza, Adalgisa Peixoto Ribeiro, Glauber Weder dos Santos Silva, Cosme Marcelo Furtado Passos da Silva, Juliano dos Santos, Karina Cardoso Meira	Cadernos de Saúde Pública	A2	Saúde Coletiva
2019	Homicídios dolosos, tráfico de drogas e indicadores sociais em Salvador, Bahia, Brasil	Daniel Deivson Alves Portella, Edna Maria de Araújo, Nelson Fernandes de Oliveira, Joselisa Maria Chaves, Washington de Jesus Santa'anna da Franca Rocha, Dayse Dantas Oliveira	Ciência & Saúde Coletiva	A3	Saúde Coletiva
2019	Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo	Samira Bueno, Renato Sérgio de Lima, Marco Antônio Carvalho Teixeira	Cad. EBAPE.BR	A2	Administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo
2019	Análise da qualidade da informação sobre mortalidade por homicídio a partir dos óbitos com intenção indeterminada. Bahia, Brasil, 2002–2013	Tiago Oliveira de Souza, Edinilsa Ramos de Souza Liana Wernersbach Pintoll	Revista Brasileira de Epidemiologia	B1	Saúde Coletiva
2019	Homicídios em Belo Horizonte, MG: um retrato das iniquidades nas cidades	Maria Angélica de Salles Dias; Amélia Augusta de Lima Friche; Dário Alves da Silva Costa; Fernando Márcio Freire; Veneza Berenice de Oliveira; Waleska Teixeira Caiaffa	Saúde e Sociedade	B1	Saúde Coletiva
2019	Distribuição espacial dos homicídios na cidade de Belém (PA): entre a pobreza/vulnerabilidade social e o tráfico de drogas	Rosália do Socorro da Silva Corrêa, Marco Aurélio Arbage Lobo	URBE. Revista Brasileira de Gestão Urbana	A2	Planejamento urbano e regional / demografia
2019	Crime e violências em São Paulo: retrospectiva teórico-metodológica, avanços, limites e perspectivas futuras	Sérgio Adorno, Marcelo Batista Nery	Cadernos Metrópole (PUCSP)	A1	Sociologia

Ano	Título	Autores	Periódico	QUALIS	Área
2019	Análise espacial dos homicídios intencionais em João Pessoa, Paraíba, 2011-2016	André Luiz Sá de Oliveira; Carlos Feitosa Luna; Louisiana Regadas de Macedo Quinino; Mônica de Avelar Figueirêdo Mafra Magalhães; Vinícius César de Moura Santana	Epidemiol. Serv. Saúde	B2	Saúde Coletiva

Fonte: Formatado pelos autores conforme pesquisa bibliográfica.

SOBRE OS AUTORES

JOSÉ MARIA PEREIRA DA NÓBREGA JÚNIOR

Professor Associado II da UFCG. Doutor em Ciência Política UFPE. Líder do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos da Violência, da Criminalidade e da Qualidade Democrática - NEVCRIM. Professor lotado na Unidade Acadêmica de Gestão Pública (UAGESP/CDSA). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFCG. E-mail: jose.maria@professor.ufcg.edu.br

DUILIA DALYANA RIBEIRO SANTOS DA NÓBREGA

Professora de Sociologia da UEPB. Doutoranda Ciência Política no PPGCP-UFPE. Mestra em Ciência Política pelo PPGCP-UFCG. Cientista Social pela UFCG. Especialista em Gestão das Políticas Públicas pela UFCG. E-mail: dalyanaribeiro@servidor.uepb.edu.br

Revisão Linguística Elizete Amaral de Medeiros
Projeto Gráfico, Editoração e Capa Jefferson Ricardo Lima Araujo
Imagem da Capa pexels.com